

Brumadinho/MG, 14 de maio de 2019.

Referente: Projeto Estação Conhecimento Brumadinho, Nº de processo: 58000.010136/2016-83 e Nº de SLIE: 1611346-29

Assunto: Carta Informativa.

O **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE BRUMADINHO**, com sede na Rodovia MG 040, Km 49, Zona Rural – Brumadinho/MG, CEP: 35.460-000, inscrito no CNPJ 11.206.692/0001-45, vem pela presente carta dar publicidade e informar a quem for de direito que a forma de aquisições de bens e contratação de serviços utilizada no projeto “*Estação Conhecimento Brumadinho*”, Nº de processo: 58000.010136/2016-83 e Nº de SLIE: 1611346-29 foi a cotação de no mínimo três orçamentos. Este processo obedece aos termos da portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Subseção II:

Art. 52. Para a aquisição de bens e contratação de serviços com recursos incentivados, a entidade de natureza privada sem fins lucrativos realizará cotação prévia de preços, na forma do art. 54 desta Portaria, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, mediante pesquisa de preços no mercado, comprovada por, no mínimo, três orçamentos, que deverão ser anexados à documentação final do projeto.

Estes documentos seguem anexos a esta carta.

Atenciosamente,



Aurea Maria Costa da Silva
Diretora/Presidente do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

TÍTULO: Estação Conhecimento Brumadinho

Nº PROCESSO: 58000.010136/2016-83

Nº SLIE: 1611346-29

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

TÍTULO: Estação Conhecimento Brumadinho

Nº PROCESSO: 58000.010136/2016-83

Nº SLIE: 1611346-29

Item 7

SERVIÇOS OPERACIONAIS

Item 7

EM BRANCO

SERVIÇOS OPERACIONAIS

TÍTULO: Estação Conhecimento Brumadinho

Nº PROCESSO: 58000.010136/2016-83

Nº SLIE: 1611346-29

Item 7.1 - Manutenção do Campo de Futebol

EM BRANCO

Brumadinho, 30 de abril de 2017.
IS Serviços Ltda.

REF.: Prestação de Serviços em campo de Futebol e entornos.

Prezada Senhora Fernanda:

A empresa IS serviços, oferece seus serviços de manutenção em campos e gramados na região metropolitana de Belo Horizonte, nos termos dos parâmetros descritos no Termo de Referência inerente à Solicitação de Proposta via contato pessoal.

Na hipótese de as negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta Proposta, ou seja, até a data de 16/05/2017 (quinze dias), comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Cientes de que V.Sas. Não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

IS Serviços Ltda
27.339.193/0001-66
+55(31) 99195-4909

is.servicosltda@yahoo.com

Rua Avelino de Oliveira, 193, bairro São Conrado



Brasília, 30 de abril de 2017
Os Senhores Deputados

Senhores Deputados

Senhores Deputados

Agradeço a presença dos senhores deputados no plenário desta sessão e ao apoio e incentivo que me foram prestados durante a realização da audiência pública.

De acordo com o artigo 10º do Decreto nº 7.093/2010, a Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo (CCJ) do Senado Federal, em reunião de 16 de maio de 2017, deliberou sobre a proposta de emenda à Constituição (PEC) nº 481/2017, que altera o inciso III do artigo 102 da Constituição Federal, para acrescentar a expressão "e em caso de dúvida, o Conselho Nacional de Justiça" ao texto do inciso III do artigo 102 da Constituição Federal.

EMBRANCO

Conforme consta no relatório da Comissão de Constituição e de Processo Legislativo do Senado Federal, a proposta de emenda à Constituição nº 481/2017 não é constitucional.

Atenciosamente,

Deputado Federal
Rua do Comércio, 123, Sala 201
Brasília, DF - CEP: 70000-000
Fone: (61) 3313-4000
E-mail: deputado@camara.gov.br



I - DADOS DA EMPRESA

A "IS Serviços", atende clientes da região metropolitana de Belo Horizonte, auxiliando a administração e a manutenção de jardins, formação de jardins, limpeza e conservação de campos de futebol, sítios, terrenos, clubes de lazer, instituições de ensino, repartições públicas e empresas. Realizando podas, controle de pragas e tratamento de doenças de jardins e gramados.

II - REGIME DE EXECUÇÃO

A empresa atenderá o Núcleo "Estação Conhecimento de Brumadinho", situado na rodovia MG-040, km 49 na cidade de Brumadinho-MG, realizando as seguintes ações:

- a. Será realizada 1 a 2 visitas semanais, realizando corte e marcação (a marcação acontecerá semanalmente; devido a quantidade de utilização do campo, as marcações devem ser realizadas 1 (uma) vez por semana). A tinta será fornecida pelo contratante;
- b. Podas de correção e preventiva do campo de futebol e todo o seu entorno;
- c. Rastelamento do entulho vegetal;
- d. Controle de Pragas, doenças e ervas daninhas. (A incidência de pragas e doenças no gramado é uma constante, sempre que necessário será realizado o controle podendo ser realizado com equipamentos e produtos químicos);
- e. Adubação 2 vezes ao ano;
- f. Aeração e Descompactação do Solo uma vez ao ano (areia e grama para replantio fornecidos pelo contratante). Uma das principais atividades para a melhoria de gramados, aumenta o enraizamento da grama, melhorando a drenagem, o efeito da fertilização deixando o gramado mais macio.
- g. Replante de grama nas áreas desgastadas sempre que necessário (grama para replante fornecida pelo contratante).
- h. Controle das áreas de gramíneas (devido as áreas de gramíneas estarem próximas a áreas calçadas, e necessário delimitar até onde o cliente deseja que o gramado esteja, evitando quebra de calçadas e ou deslocamento de pisos).

III - INVESTIMENTO

O investimento será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

2522



I - DADOS DA EMPRESA

1.12. 1987, assistente técnica de nível médio, com formação em administração e transações de serviços, formada em cursos de especialização em administração pública e gestão de recursos humanos, com experiência em administração pública e gestão de recursos humanos.

II - REGIME DE EXECUÇÃO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em administração pública, a ser executada no âmbito do Município de Curitiba, Paraná, sob a forma de prestação de serviços.

2. O prazo de execução dos serviços é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo escrito entre as partes.

EMBRANCO

3. O valor total do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

4. O prazo de entrega dos serviços é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo escrito entre as partes.

5. O presente contrato é celebrado sob a modalidade de prestação de serviços, e a execução dos serviços será realizada sob a forma de prestação de serviços.

6. O presente contrato é celebrado sob a modalidade de prestação de serviços, e a execução dos serviços será realizada sob a forma de prestação de serviços.

7. O presente contrato é celebrado sob a modalidade de prestação de serviços, e a execução dos serviços será realizada sob a forma de prestação de serviços.

III - INVESTIMENTO

1. O investimento total do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2523

2523

IV - VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 1 (UM) ano, contados a partir da assinatura.

IV - CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

Os trabalhos propostos serão executados e coordenados pela equipe de profissionais da "IS Serviços", a qual atuará diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de [15] dias, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

EMBRANCO

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa. Com a assinatura do pertinente "de acordo" para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,

27 339 193/0001-66

IS SERVIÇOS LTDA

Rua Avelino de Oliveira, 193

São Conrado - IS Serviços Ltda

27.339.193/0001-66

+55(31) 99195-4909

is.servicosltda@yahoo.com

Rua Avelino de Oliveira, 193, bairro São Conrado

Recebido,

_____ MG, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Responsável pela Estação Conhecimento Brumadinho



2524

IV - VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará até 31/12/2012, podendo ser prorrogado automaticamente.

IV - CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

As condições propostas estão descritas e detalhadas pelo plano de trabalho, anexo ao presente documento, e os demais termos e condições de prestação de serviços constantes no Edital de Licitação e no Termo de Referência do Edital de Licitação.

A proposta apresentada, por apresentar-se, com validade de 90 dias, contados a partir da data de abertura, tendo o seu prazo de validade a contar da data de abertura, resultará em nome do proponente para o atendimento do presente Contrato de Licitação de acordo com as condições de licitação.

EMBRANCO

Este preço inclui o transporte, embalagem e entrega em todo o território nacional, bem como o frete de retorno para o fornecedor, de acordo com as condições de licitação.

EMPRESA: [Faint text]
CNPJ: [Faint text]
RUA: [Faint text]
Cidade: [Faint text]
Estado: [Faint text]
CEP: [Faint text]

Assinatura: _____
Data: _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Responsável pela Entrega do Material: _____

2524



2525



(31) 3496-6369
 www.brancopaisagismo.com.br

1.1. Nome / Empresa	Estação Conhecimento		
1.2. E-mail:	jonathas.lincoln@estacaoconhecimento.agr.br		
1.3. Endereço:	Av. MG040, Km-49 - Brumadinho MG		
1.4. Data:	24/03/2017	Telefone:	(31) 3571-3768

Serviços que serão executados

- Serviço de Manutenção 2 vezes por semana no local será com:
- Poda do gramado (quando for necessário);
 - Remoção de matos existentes;
 - Adubação química e foliar;
 - Dedetização contra pragas e doenças (quando for necessário);
 - Transporte de materiais e ferramentas;
 - Retirada de todo o lixo gerado pelo serviço;
 - 1 Jardineiro treinado;
 - Acompanhamento do Paisagista;
 - Mão de Obra;
 - Contrato de 12 meses de Manutenção no local;
 - Valor incluindo Nota Fiscal.

Valor Mensal R\$6.500,00.

Valor Total para a execução de todos os serviços acima citado		R\$	6.500,00
Validade da Proposta:	15 Dias	Desconto:	R\$
1.5. Valor Total:		R\$	6.500,00

1.6. Condições de Pagamento:

1.7. Obs: Não damos Garantia de Plantas

11.774.334/0001-00
 ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO
 DE BRUMADINHO, 24 DE MARÇO DE 2017
 BILSON LOPES DE SOUZA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO - MG

2526

5322

BRANCO

www.branco.com.br (31) 3446-4309

Endereço

Cidade

CEP

Data

Assinatura

Nome do cliente

CPF

EMBRANCO

Nome

Endereço

Cidade

CEP

Assinatura

Nome do cliente

CPF

Endereço

Cidade

Assinatura

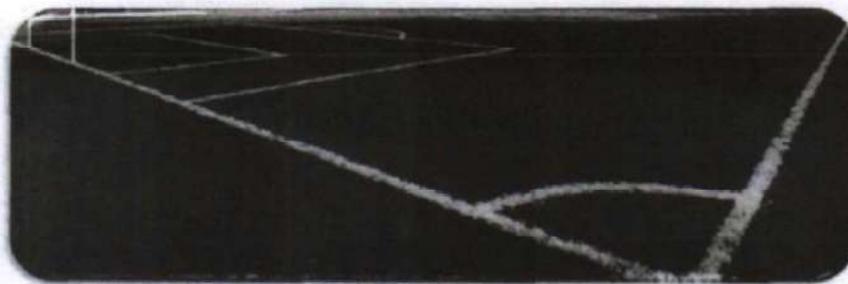
2528

2527

Belo Horizonte, 02 de maio de 2017.

ESTAÇÃO DE CONHECIMENTO
ATT. SR. JONATHAS OLIVEIRA

REF: ORÇ. 0742017 – MANUTENÇÃO MENSAL EM GRAMADO ESPORTIVO.



A **JS PAISAGISMO – GRAMADOS ESPORTIVOS & IRRIGAÇÃO**, fundada em 2014, tem como finalidade, prestar com excelência serviços de assistência técnica, desenvolvimento e execução de projetos paisagísticos, consultoria, implantação e recuperação de gramados esportivos, manutenção de áreas verdes e jardins e sistemas de irrigação. A **JS PAISAGISMO** sempre realiza o trabalho visando exceder as expectativas do cliente.

Representamos e distribuimos produtos utilizados nos setores de jardins e agrícolas, bem como os substratos, adubos de liberação lenta dentre outros diversos insumos.

Os serviços são executados dentro dos padrões das mais novas tecnologia existentes no mercado. Somos responsáveis pela precisão na medição do quantitativo e dosagens, na qualidade dos serviços executados pela nossa mão de obra e no resultado final da obra, desde que todas as etapas dos serviços sejam executadas com o acompanhamento de corpo técnico altamente qualificado.

1. INTRODUÇÃO

Em resposta à solicitação do Sr. Jonathas, a JS Paisagismo apresenta proposta comercial para manutenção mensal em gramado esportivo.

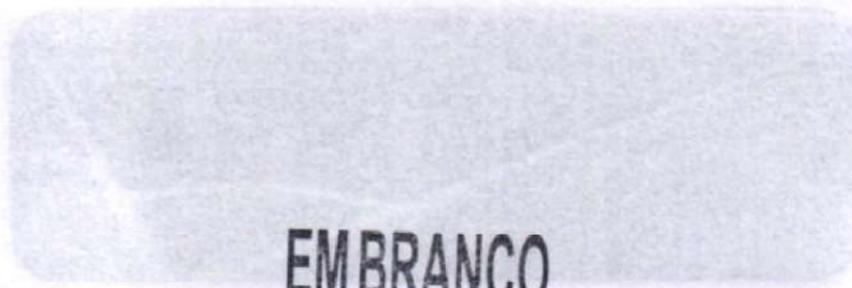
2528



Sete Horizons, 11 de maio de 2014.

ESTÁGIO DE CONHECIMENTO
ATT. SR. JOSEPHAS OLIVEIRA

REF. DIC. 074307 - MANUTENÇÃO MENSAL EM GRAMADO ESPORTIVO



EM BRANCO

A 12 PARAGUAIENSE -- GRAMADOS ESPORTIVOS & IRRIGAÇÃO, fundada em 2014, tem como finalidade prestar, com excelência, serviços de assistência técnica, desenvolvimento e execução de projetos parquísticos, consultoria, implantação e manutenção de gramados, estruturas, manutenção de sistemas de irrigação e jardins e sistemas de drenagem. A 12 PARAGUAIENSE sempre esteve comprometida com a excelência de seus serviços e operações de clientes.

Paraguaienses e distribuidores produtos utilizados nos setores de jardins e agrícolas, bem como em estruturas, também se destacam junto a outros clientes diversos segmentos.

Os serviços são realizados dentro das prazos das mais novas tecnologias existentes no mercado, com tecnologia pela prestação de serviços de manutenção e drenagem, no qual os serviços executados são realizados com o intuito de garantir a qualidade dos serviços, bem como a segurança com o acompanhamento de campo técnico altamente qualificada.

1. INTRODUÇÃO

Em resposta à solicitação do Sr. JOSEPHAS OLIVEIRA, a 12 Paraguaiense apresenta proposta comercial para manutenção mensal em gramado esportivo.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Corte do gramado com equipamento profissional de 1 a 2 vezes por semana;
- Rastelamento do entulho vegetal;
- Adubação do gramado com adubo de 1ª linha;
- Controle de praga e ervas daninhas sempre que necessário;
- Esquadrejamento e pintura do gramado;
- Fértil irrigação com adubo específico;
- Manutenção do sistema de irrigação;
- Fornecimento de tinta para pintura do gramado;
- Corte da grama em torno do campo;
- Podas e correção de plantas do entorno;
- Vista 1 (um) Engenheiro Agrônomo quando necessário;
- Corte vertical uma vez por ano;
- 2 aeração e descompactação do solo, mediante um plano de fertilização;
- Relatório Mensal do Serviço Executado.

3. RESPONSABILIDADES DA JS PAISAGISMO:

- Fornecimento e transporte de mão de obra especializada e ferramentas necessárias à execução dos serviços propostos;
- Fornecimento de adubo de primeira linha;
- Todos os encargos trabalhistas, civis e previdenciários relativos aos nossos colaboradores;
- Retirada do entulho vegetal é de inteira responsabilidade da JS Paisagismo até o lado externo do gramado;

4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- Disponibilização de local seguro para guarda de materiais, equipamentos e ferramentas;
- Disponibilização de local contendo vestiário, banheiro e água potável para suporte dos colaboradores da JS Paisagismo;

5. VALOR DOS SERVIÇOS:

- **R\$ 6.923,00** (Seis Mil e Novecentos e vinte três Reais) /Mensal

6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Para um gramado saudável é de extrema importância que a grama receba irrigação adequada, sendo necessários, diariamente, no mínimo 4 litros de água por m² e no máximo 6 litros por m². Sendo a Irrigação/hidratação do gramado por conta exclusiva do cliente;
- Caso seja necessário a elaboração de novo PCMSO, PPRA ou outro documento para atender as exigências de V.Sa., bem como realização de exames médicos, clínicos e laboratoriais, o custo destes serviços será de encargo da contratante sem custos adicionais a contratada.
- Para assegurarmos a qualidade dos serviços prestados solicitamos ao cliente a observância das orientações constantes nesta proposta;

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- > Corte do gramado com equipamento profissional de 1 a 3 vezes por semana;
- > Plantio de plantas ornamentais;
- > Adubação do gramado com adubo de 1ª linha;
- > Controle de pragas e ervas daninhas sempre que necessário;
- > Fertilização e pinçamento de gramado;
- > Fertilização com adubo específico;
- > Manutenção de sistemas de irrigação;
- > Pintamento de tinta para proteção do gramado;
- > Corte de grama em torno de canteiros;
- > Fazer o controle de plantas daninhas;
- > Vista 1 (m) de grama para gramado quando necessário;
- > Corte vertical uma vez por ano;
- > 1 sessão de descompactação do solo, mediante um plano de fertilização;
- > Fornecimento de todos os materiais necessários.

3. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

- > Fornecimento e transporte de mão de obra especializada e ferramentas necessárias;
- > Escopo dos serviços prestados;
- > Fornecimento de adubo;
- > Todos os encargos legais e trabalhistas relativos aos funcionários;
- > Proteção do ambiente vegetal e de infra-estrutura de 1ª linha, sendo o caso, externo do gramado;

EM BRANCO

4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- > Disponibilização de local seguro para guarda de materiais, equipamentos e ferramentas;
- > Disponibilização de local adequado para estacionamento dos veículos;
- > Colaboração de 1ª linha;

5. VALOR DOS SERVIÇOS:

R\$ 2.922.000 (Dois Mil e Novecentos e vinte dois reais) (Anexo)

6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- > Para um gramado saudável é de extrema importância que o gramado seja irrigado adequadamente, sendo necessário, diariamente, no mínimo 4 litros de água por m² e no máximo 6 litros por m². Sendo a irrigação/hidratação do gramado por conta exclusiva do cliente.
- > Caso seja necessária a elaboração de novo PROJETO, PRÉ ou outro documento para atender as exigências de V.ª, bem como realizar de exames médicos, exames laboratoriais e outros testes, serão de responsabilidade do contratante, sendo custos adicionais a serem cobrados.
- > Para proporcionar a qualidade dos serviços, os prestadores solicitarão ao cliente a observância das orientações constantes neste projeto.

- A nota fiscal da JS Paisagismo é emitida com os percentuais de 50% de mão de obra e 50% de materiais e equipamentos;
- Os demais equipamentos e materiais, caso haja necessidade serão orçados a parte para o seu fornecimento.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

28 dias, contados a partir da data da emissão da nota.

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1640

Operação: 003

Conta: 2776-3

8. VALIDADE DA PROPOSTA:

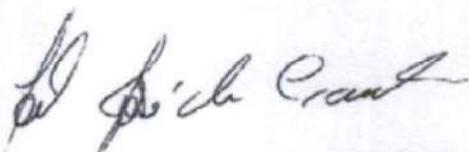
A presente proposta será válida por um período de 10 (dez) dias, a contar da data de sua emissão.

9. ACEITE

Solicitamos a V.Sa., uma vez aceitas as condições apresentadas nesta proposta, à gentileza de devolverem uma via, devidamente assinada com o seu de acordo. Esse procedimento formalizará a contratação da JS Paisagismo para o desenvolvimento dos serviços propostos.

Agradecemos a oportunidade para apresentarmos nossos produtos e serviços e nos colocamos a sua inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas sobre o assunto.

Atenciosamente,



19.753.079/0001-50

JS PAISAGISMO EIRELI - EPP

R. Major Delfino de Paula, Nº 3020

Bairro Ermelinda - CEP 31250-690

BELO HORIZONTE - MG



A esta fecha de la Paragui y en los términos de la Ley de 1991 de la Ley de 1991
de materia de equipamiento.
- Los demás equipamientos a utilizar, caso de necesidad serán tratados tal y como
se formalice.

1. CONDICIONES DE PAGAMIENTO:

Se debe cancelar a partir de la fecha de emisión de nota.

Banco: CAJA ECONOMICA FEDERAL

Agencia: 1440

Operación: 001

Cuenta: 17753

2. VALIDEZ DE PROPOSTA:

A presente propuesta será válida por un período de 20 (veinte) días a partir de la fecha de su emisión.

3. ACBITE

Solicitamos a V.S. una vez recibida la conformidad de condiciones de pago de la oferta, se formalice el
contrato para los servicios de desarrollo de software. Este proceso será informado a
contraloría de la Paragui para su aprobación.

EMBRANCO

Agreement is opportunity para presentarse en caso de ser necesario a
sus fines de gestión para limitar cualquier división sobre el asunto.

Atentamente,

Tel: 011-10001-30

12 PARAGUAY EIRELI - BPP

R. Marquês de São, nº 1010
bairro Paulista - CEP 01220-001

BRLO HORIZONTE - MG



**Contrato de Prestação de Serviços de Jardinagem e Paisagismo
IS Serviços Ltda.**

Clausula Primeira - Do Objeto

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção em Gramado e entornos do campo de futebol, conforme especificado em proposta/orçamento entregue anteriormente e aqui em anexo. Todos os itens deste presente contrato e proposta em anexo foram aprovados conforme solicitado. De um lado doravante denominada CONTRATANTE: Nome Fantasia: Estação Conhecimento de Brumadinho, Razão Social: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho, CNPJ: 11.206.692/0001-45, Inscrição estadual: Isento, Inscrição Municipal: 2061, Endereço: Rodovia MG 040, Km 49, Zona Rural, Brumadinho-MG, CEP: 35460-000, Representante Legal: Diretora Executiva: Marcela de Lazari Cardoso, Brasileira, CPF:055.562.166-90, Identidade: M 9.205.710 SSP/MG, e será executado por meio de equipe especializada e equipamentos da CONTRATADA: Nome Fantasia: IS Serviços Ltda, Razão Social: Isabella do Carmo Gonçalves Breias, CNPJ: 27.339.193/0001-66, Inscrição estadual: Isento, Inscrição Municipal: 01001555, Endereço: Rua Avelino de Oliveira, 193, Bairro São Conrado, Brumadinho-MG, CEP:35460-000, Representante Legal: Sra. Isabella do Carmo Gonçalves Breias, Brasileira, CPF: 059.462.876-80 , Identidade: MG 13.259.864 SSP/MG.

Clausula Segunda - Do Local e prestação de serviço

2.1 A prestação de serviços descritos na clausula anterior ocorrerá no seguinte endereço: RODOVIA MG 040, KM 49 - Zona Rural - Brumadinho - MG.

2.2 A CONTRATANTE será responsável pela irrigação e cuidados com o gramado e quaisquer produtos que fora fornecido pela contratante seguindo as informações passadas, assim isentando a responsabilidade de quaisquer danos futuros nos produtos e paisagismo executado em geral.

2.3 Os serviços serão executados de acordo com proposta/orçamento aprovados, conforme a disponibilidade da contratada e execução da mesma.



Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção em Gramado e entorno do campo de futebol, conforme especificado em projeto/orçamento entregue anteriormente e aqui em anexo. Todos os itens deste presente contrato e proposta em anexo foram especificados conforme solicitado. Os dados deverão ser encaminhados para: CONTRATANTE: Nome: Prefeitura Municipal de Brumadinho, Rua São José, nº 100, Centro, Brumadinho - MG, CEP: 32.138-000, Fone: (51) 3591-1000. E-mail: prefeitura@brumadinho.mg.gov.br. CONTRATADO: Nome: 18 Serviços Ltda., Rua São José, nº 100, Centro, Brumadinho - MG, CEP: 32.138-000, Fone: (51) 3591-1000. E-mail: contato@18servicos.com.br. O presente contrato será executado por meio de equipe especializada e equipamento de GRAMADO, Nome fantasia: 18 Serviços Ltda., Rua São José, nº 100, Centro, Brumadinho - MG, CEP: 32.138-000, Fone: (51) 3591-1000. E-mail: contato@18servicos.com.br. O presente contrato será executado por meio de equipe especializada e equipamento de GRAMADO, Nome fantasia: 18 Serviços Ltda., Rua São José, nº 100, Centro, Brumadinho - MG, CEP: 32.138-000, Fone: (51) 3591-1000. E-mail: contato@18servicos.com.br. O presente contrato será executado por meio de equipe especializada e equipamento de GRAMADO, Nome fantasia: 18 Serviços Ltda., Rua São José, nº 100, Centro, Brumadinho - MG, CEP: 32.138-000, Fone: (51) 3591-1000. E-mail: contato@18servicos.com.br.

EM BRANCO

Cláusula Segunda - Do Local e prestação de serviço

2.1. A prestação de serviços descritos no presente contrato no endereço: RODOVIA MG-040, KM 49 - Zona Rural - Brumadinho - MG.

2.2. A CONTRATANTE será responsável pela entrega e cuidado com o gramado e demais produtos que for fornecido pelo contratado segundo as informações passadas, assim também a responsabilidade de fornecer todos insumos necessários e paisagismo executado em geral.

2.3. Os serviços serão executados de acordo com proposta/orçamento especificado, conforme a disponibilidade de campanha e execução de mesma.

2.4 A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer reposições de grama que viram a morrer ou sentir, caso seja necessário será feito um aditivo adicionado no valor total após ser aprovado pela contratante.

2.5 A CONTRATADA não se responsabiliza por danos causados ao gramado e entornos pela rega inapropriada e/ou serviços executados por terceiros sem prévio aviso à CONTRATADA.

2.6 A CONTRATADA não se responsabiliza pela retirada de entulhos ou quaisquer restos de materiais, moveis e outros objetos que estiverem no local onde serão executados os serviços, cabendo a contratante a remoção do mesmo para início dos serviços.

Clausula terceira - Do valor, da forma e condições de pagamento

3.1 Pelos Serviços prestados por força do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, com data de vencimento no dia 05 do mês subsequente.

3.2 Qualquer serviço não especificado, no presente contrato, assim como acréscimo de quantidade deverá ser expressamente autorizado pelo CONTRATANTE, sendo ajustado antecipadamente entre as partes sua especificação e valor adicional a ser pago por ele.

3.3 A contratada deverá apresentar a contratante a competente Nota Fiscal com exata discriminação dos valores e serviços realizados.

3.4 O preço estipulado será reajustado anualmente, pelo IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Clausula Quarta - Da mão de obra e dos materiais

4.1 Toda e qualquer mão de obra necessária a execução dos serviços contratados, serão de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo ferramentas para execução do mesmo.

4.2 É de responsabilidade da CONTRATANTE, fornecer a CONTRATADA a tinta para demarcação do campo de futebol sempre que necessário.

Clausula Quinta - Do prazo de execução

5.1 O prazo previsto para conclusão dos serviços será combinado entre as partes e será executado em horário comercial, podendo ser prorrogado dependendo das condições climáticas ou disponibilidade da contratada para execução.

Clausula sexta - Da fiscalização dos serviços

7888



Handwritten signature

2536

3.4 A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de qualquer natureza decorrentes de sua atuação, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços.

3.5 A CONTRATADA não se responsabiliza por danos causados ao CONTRATANTE decorrentes de sua atuação, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços.

3.6 A CONTRATADA não se responsabiliza pela entrega de materiais, equipamentos e outros itens que estejam no local onde se encontram os serviços, cabendo a contratante a entrega de todos os materiais necessários.

Cláusula terceira - De valores e condições de pagamento

3.7 Todos os serviços prestados pelo CONTRATANTE e Contratado, a serem pagos, deverão ser realizados em dinheiro, com data de vencimento no dia 05 de cada mês.

3.8 Qualquer serviço não especificado no presente contrato, assim como o valor de cada um deles, deverá ser especificamente acordado pelo CONTRATANTE, sendo ajustado antecipadamente entre as partes, sob pena de não ser considerado para fins de pagamento.

3.9 A Contratada deverá apresentar a contratante a seguinte Nota Fiscal com esta discriminação dos valores e serviços realizados:

3.10 O preço estipulado será reajustado automaticamente pelo IGP-M, índice de Preços de Consumidor Geral, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Cláusula quarta - De atos de obra e dos materiais

4.1 Toda e qualquer mão de obra necessária e execução dos serviços contratados serão de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo ferramentas para execução do mesmo.

4.2 É de responsabilidade da CONTRATANTE, fornecer a CONTRATADA a água para execução de campo de trabalho sempre que necessário.

Cláusula quinta - De prazo de execução

5.1 O prazo previsto para conclusão dos serviços será contado a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado de acordo com condições técnicas ou disponibilidade de materiais para execução.

Cláusula sexta - De fiscalização dos serviços

2537

EMBRANCO

[Handwritten signature]



2538

6.1 A CONTRATANTE tem o direito de fiscalizar os serviços contratados, por intermédio de representante devidamente credenciado ou diretamente por seus funcionários, devendo a CONTRATADA manter o local preposto credenciado a esclarecer tudo o que diz respeito a execução dos serviços, receber planos e fornecer documentos e informações que forem solicitadas pela contratante.

Clausula sétima - Dos tributos

7.1 Todos os impostos, taxas, contribuições e outros encargos serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Clausula oitava - Orçamento e Taxas

8.1 Integram o presente contrato, orçamento/proposta atualizados dos serviços que serão executados, de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

Clausula Nona - Das obrigações das partes

9.0 A contratante é obrigada a:

9.1 Efetuar o pagamento a CONTRATADA, no prazo correto, sob pena de incidência de correção monetária, juros e multa.

9.2. Agir sempre com lealdade e boa-fé, mantendo a CONTRATADA informada acerca de suas intenções e objetivos referentes aos serviços.

9.3. Informar a CONTRATADA com antecedência, sobre eventual atraso no pagamento, o que não isenta do pagamento.

9.4. A CONTRATADA é obrigada a obedecer aos padrões e normas técnicas aplicáveis a prestação de serviços contratados, bem como aos critérios e padrões da contratante.

9.5. Utilizar pessoal técnico devidamente habilitado e capacitado para exercer suas funções.

9.6. Respeitar as normas, regulamentos e horário administrativo da CONTRATANTE.

9.7. Garantir a correta execução dos serviços pactuados.

0000



Handwritten signature

2508

8.1. A CONTRATANTE tem o direito de limitar os serviços contratados, por
manuseio de representantes devidamente credenciado ou diretamente por seus
funcionários, devendo a CONTRATADA manter o local proposto contratado e
reservar para o que não esteja a execução dos serviços, tendo acesso a
todos os documentos e informações que forem solicitadas para a contratação.

Cláusula sétima - Das retificações

8.2. Todos os impostos, taxas, contribuições e outros encargos, tanto de
responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula oitava - Pagamento e Taxas

8.3. Deverá ser pago o preço contratado, independentemente de qualquer
que seja executado, de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

Cláusula nona - Das obrigações das partes

9.0. A contratante é obrigada a:

9.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA de acordo com o prazo estabelecido
localizada de acordo com o endereço, juros e multa.

9.2. Ser sempre com liberdade e boa-fé, mantendo a CONTRATADA informada
sobre de suas intenções e objetivos relativos aos serviços.

9.3. Informar a CONTRATADA com antecedência, sobre eventual atraso no
pagamento, o que não isenta do pagamento.

9.4. A CONTRATADA é obrigada a obedecer às ordens e prazos estabelecidos
relativos à prestação de serviços contratados, bem como aos pedidos e pedidos
da contratante.

9.5. Manter pessoal técnico devidamente habilitado e capacitado para executar seus
serviços.

9.6. Respeitar as normas, regulamentações e portais administrativos da
CONTRATANTE.

9.7. Garantir a correta execução dos serviços contratados.

EMBRANCO

9.8. Organizar na forma da lei, os serviços de seus empregados.

CLAUSULA Décima - Da rescisão, multa e prazos.

10.0 O presente contrato é por prazo de 12 meses, com início em 1º de junho de 2017 e término previsto em 31 de maio de 2018, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido se:

10.2. Se qualquer das partes não cumprir, quaisquer das obrigações constantes do presente contrato.

10.3. Se qualquer das partes entrarem em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução não isentando o devido pagamento dos serviços ora prestados.

10.4. Em caso de interrupção do serviço, por qualquer motivo, por mais de (06) meses.

10.5. Este contrato tem validade até o termino dos serviços ora contratados, que se iniciaram após assinatura de ambas as partes.

10.6. O CONTRATANTE e/ou a CONTRATADA poderão rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA Décima primeira - Das condições gerais

11.1. A CONTRATADA deverá manter seus funcionários devidamente cientes e informados sobre as normas de segurança, rotinas, procedimentos e padrões de qualidade da CONTRATANTE.

2540



A handwritten signature in black ink, appearing to be a cursive name, possibly "D. Santos" or similar, written over a horizontal line.

1AC9

9.8. Organizar de forma ágil, os serviços de seus empregados

CLÁUSULA DÉCIMA - Da rescisão, multa e prazo.

10.0. O presente contrato é por prazo de 12 meses, com início em 1º de junho de 2017 e término previsto em 31 de maio de 2018, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido se:

10.1.1. Se qualquer das partes não cumprir, durante o prazo de vigência do presente contrato,

10.1.2. Se qualquer das partes entrar em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução não incluindo o devido pagamento dos valores aos prestadores.

EMBRANCO

10.1.3. Em caso de rescisão, a multa será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

10.2. Este contrato tem validade até o término dos serviços ora contratados, que se encerrarem após assinatura de ambas as partes.

10.3. O CONTRATANTE e/ou a CONTRATADA poderão rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das condições gerais

11.1. A CONTRATADA deverá manter seus funcionários devidamente cadastrados e informados sobre as normas de segurança, higiene, produtividade e padrões de qualidade do CONTRATANTE.

0468

2541

CLAUSULA Décima segunda - Do foro de Eleição

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Brumadinho/MG como único competente para dirimir eventuais controvérsias e demandas judiciais decorrentes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. Assim, por estarem justas e combinadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, juntamente com 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Parceira de Apoio Jurídico

CONTRATANTE

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho - Estação Conhecimento

CNPJ: 11.206.692/0001-45
MG 040, Km 49. Zona Rural - Brumadinho-MG.
Telefone: (31) 3571-3768

Freitas

27 339 193/0001-66
IS SERVIÇOS LTDA
Rua Avelino de Oliveira, 193
São Conrado - CEP. 35480-000
BRUMADINHO - MG

CONTRATADA

IS Serviços LTDA

CNPJ: 27.339.193/0001-66
is.servicosltada@yahoo.com
Rua Avelino de Oliveira, 193. Bairro São Conrado - Brumadinho-MG.
Telefone: (31) 99195-49090 / (31) 99811-7840

Testemunha *Audimene Costa Santos*
RG nº MG 17.230.900 - 32 / 2014
CPF nº 097.621.526-80

Testemunha *Fernanda Santos de Paula*
RG nº MG 6043828 - /
CPF nº 046.566.736-34



CLASSIFICAÇÃO Técnica segundo - Do foro do alçada

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Bragança/MG como único competente para dirimir eventuais controvérsias e demandas judiciais decorrentes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. Assim, por estarem justas e convenientes, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e efeito, juntamente com 03 (três) testemunhas abaixo indicadas.

[Handwritten signature]

CONTRATANTE
Instituto de Desenvolvimento Humano e Econômico de Bragança - São Paulo
Cachoeira

EMBRANCO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE BRAGANÇA - SÃO PAULO
Cachoeira - São Paulo - SP
CNPJ: 07.329.103/0001-66
R. do Comércio, 198 - Bairro São Caetano - Bragança/MG

CNPJ: 07.329.103/0001-66
R. do Comércio, 198 - Bairro São Caetano - Bragança/MG
Telefone: (31) 3571-3768

[Handwritten signature]

CONTRATADA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE BRAGANÇA - SÃO PAULO
CNPJ: 07.329.103/0001-66
R. do Comércio, 198 - Bairro São Caetano - Bragança/MG
Telefone: (31) 3571-3768

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2543



2543



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33S041522142830058
04/07/2017 15:41:13

Debitado

Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco	33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3070 BRUMADINHO
Conta corrente (com DV)	13018645
CNPJ	27.339.193/0001-66
Nome favorecido	ISABELLA DO CARMO GONCALVES BREIAS 0594
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	70.412
Valor	5.000,00
Data transferência	04/07/2017
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	D1B3405DCA07899A

Transação efetuada com sucesso por: J9558790 MARCELA DE LAZARI CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

2544

7.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie
000000000001 - 1
 Autenticidade
H9ML-CBDZ
 Data de Emissão
03/07/2017

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ISABELLA DO CARMO GONÇALVES BREIAS
CPF/CNPJ: 27.339.193/0001-66 **IM:** 1001555 **IE:** **Fone:** 31 - 99811-7840
Endereço: RUA AVELINO DE OLIVEIRA, 193, SÃO CONRADO - cep: 35460000
Município: Brumadinho **UF:** MG **E-mail:** servicostda@yahoo.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: NUCLEO DE DES.HUMANO E EC.DE BRUMAD/ESTAÇÃO DE CONHEC.
CPF/CNPJ: 11.206.692/0001-45 **IM:** 2061 **IE:** **Fone:** 31-3134.1745
Endereço: RODOVIA ROD MG 040, KM 49, RURAL - cep: 35460000
Município: BRUMADINHO **UF:** MG **E-mail:** financeiro.brumadinho@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção de Campo de Futebol e entornos (poda corretiva e preventiva do gramado e entornos, limpeza das canaletas e grades, rastelamento do entulho vegetal, início do controle de pragas e ervas daninhas, marcação do gramado com tinta).

EMBRANCO
 Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

Documento Emitido por MEI - Microempreendedor Individual, não há Retenção do ISS conforme L.C. 128/2008.

Processo executado por: 200.149.192.56 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: http://www.brumadinho.mg.gov.br/	Situação de Tributação Tributada no Prestador
--	---

Código do Serviço
 701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	5.000,00	-	-

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

5.000



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: **REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS**
 CNPJ: **08.907.188/0001-08** | Inscrição: **08.907.188**
 Endereço: **RUA AVENIDA DE CARVALHO, 100 - CID. CARVALHO - CEP: 34.500-000**
 Município: **Brumadinho - Minas Gerais** | CEP: **34.500-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE BRUMADINHO**
 CNPJ: **06.940.583/0001-06** | Inscrição: **06.940.583**
 Endereço: **RUA AVENIDA DE CARVALHO, 100 - CID. CARVALHO - CEP: 34.500-000**
 Município: **Brumadinho - Minas Gerais** | CEP: **34.500-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição dos serviços prestados: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS**
 Valor unitário: **R\$ 0,00** | Quantidade: **00** | Valor total: **R\$ 0,00**

EM BRANCO

LEI Nº 2.245/2010
 ART. 1º DO INC. II DO PARÁGRAFO 1º
 DA LEI Nº 2.245/2010

Endereço de Emissão: **RUA AVENIDA DE CARVALHO, 100 - CID. CARVALHO - CEP: 34.500-000 - BRUMADINHO - MG**
 Endereço de Entrega: **RUA AVENIDA DE CARVALHO, 100 - CID. CARVALHO - CEP: 34.500-000 - BRUMADINHO - MG**
 Data de Emissão: **15/08/2010** | Hora de Emissão: **10:00**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO
Carta N° 963 anexada em 2017-07-04 14:40:44

Número da Nota - Serie
000000000001 - 1

Autenticidade
H9ML-CBDZ

Data de Emissão
03/07/2017

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ISABELLA DO CARMO GONÇALVES BREIAS
CPF/CNPJ: 27.339.193/0001-66 IM: 1001555 IE: Fone: 31 - 99811-7840
Endereço: RUA AVELINO DE OLIVEIRA, 193, SÃO CONRADO - cep: 35460000
Município: Brumadinho UF: MG E-mail: is.servicosltda@yahoo.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: NUCLEO DE DES.HUMANO E EC.DE BRUMAD/ESTAÇÃO DE CONHEC.
CPF/CNPJ: 11.206.692/0001-45 IM: 2061 IE: Fone: 31-3134.1745
Endereço: RODOVIA ROD MG 040, KM 49, RURAL - cep: 35460000
Município: BRUMADINHO UF: MG E-mail: financeiro.brumadinho@estacaoconhecimento.org.br

DESCRIÇÃO

Manutenção de Campo de Futebol e entornos (poda corretiva e preventiva do gramado e entornos, limpeza das canaletas e grades, rastelamento do entulho vegetal, início do controle de pragas e ervas daninhas, marcação do gramado com tinta).
Mês de referência Junho de 2017.

NOTA EXPLICATIVA

Poderá ser utilizada a Carta de Correção Eletrônica (CCe) para regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do ISSQN tais como: base de cálculo; alíquota; código de serviço; valor da prestação de serviços;

II - a correção de dados cadastrais do prestador ou tomador de serviços;

III - o número da nota e a data de emissão;

IV - as variáveis que determinam a situação de tributação com a indicação: do local de incidência do ISSQN; do local da prestação do serviço; da responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN; de isenção ou imunidade relativa ao ISSQN;

V - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS;

Obs: Somente é permitida a emissão e 1(uma) carta de correção por NFS-e

PROPOSTA Nº 001/2017
ANEXO Nº 01
CARTÃO Nº 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CARTA DE CREDENCIAMENTO
Cadastramento de Prestadores de Serviços

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome do Social: BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 14.140.000/0001-00
Endereço: RUA AVAREDO DE OLIVEIRA 184 - SÃO DOMINGOS - BRUMADINHO - MG
Município: Brumadinho - MG - CEP: 34.290-000

FORNECEDOR DE SERVIÇOS

Nome do Social: BRUNO DA SILVA OLIVEIRA EIRELA
CNPJ: 14.140.000/0001-00
Endereço: RUA AVAREDO DE OLIVEIRA 184 - SÃO DOMINGOS - BRUMADINHO - MG
Município: Brumadinho - MG - CEP: 34.290-000

EMBRANCO

Este documento é uma cópia de uma proposta de prestação de serviços e não deve ser utilizado para fins de cobrança ou pagamento de impostos. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o setor responsável.

NOTA EXPLICATIVA

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão. O licitante deve apresentar a documentação exigida no edital e no formulário de inscrição. O valor da proposta deve ser informado em reais e em letras. O licitante deve indicar o endereço completo para entrega dos materiais e para emissão de notas fiscais. O licitante deve indicar o prazo de entrega dos materiais. O licitante deve indicar o prazo de validade da proposta. O licitante deve indicar o prazo de validade da proposta. O licitante deve indicar o prazo de validade da proposta.

7.1



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33D031526152492058
03/08/2017 16:06:12

Debitado

Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco	33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3070 BRUMADINHO
Conta corrente (com DV)	13018645
CNPJ	27.339.193/0001-66
Nome favorecido	ISABELLA DO CARMO GONCALVES BREIAS 0594
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	80.313
Valor	5.000,00
Data transferência	03/08/2017
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	3BCBD8A217A47E55

Transação efetuada com sucesso por: J9558790 MARCELA DE LAZARI CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

1988

1988 - 1989



Year	Value	Category
1988	100,000,000	...
1989	150,000,000	...
1990	200,000,000	...
1991	250,000,000	...
1992	300,000,000	...
1993	350,000,000	...
1994	400,000,000	...
1995	450,000,000	...
1996	500,000,000	...
1997	550,000,000	...
1998	600,000,000	...
1999	650,000,000	...
2000	700,000,000	...
2001	750,000,000	...
2002	800,000,000	...
2003	850,000,000	...
2004	900,000,000	...
2005	950,000,000	...
2006	1,000,000,000	...
2007	1,050,000,000	...
2008	1,100,000,000	...
2009	1,150,000,000	...
2010	1,200,000,000	...
2011	1,250,000,000	...
2012	1,300,000,000	...
2013	1,350,000,000	...
2014	1,400,000,000	...
2015	1,450,000,000	...
2016	1,500,000,000	...
2017	1,550,000,000	...
2018	1,600,000,000	...
2019	1,650,000,000	...
2020	1,700,000,000	...
2021	1,750,000,000	...
2022	1,800,000,000	...
2023	1,850,000,000	...
2024	1,900,000,000	...
2025	1,950,000,000	...
2026	2,000,000,000	...
2027	2,050,000,000	...
2028	2,100,000,000	...
2029	2,150,000,000	...
2030	2,200,000,000	...

EMBRANCO

MINISTERIO DO FORTALECIMENTO
E DA SEGURANÇA NACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Série
000000000002 - 1

Autenticidade
M3Z4-U1RO

Data de Emissão
01/08/2017

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ISABELLA DO CARMO GONÇALVES BREIAS
CPF/CNPJ: 27.339.193/0001-66 IM: 1001555 IE: Fone: 31 - 99811-7840
Endereço: RUA AVELINO DE OLIVEIRA, 193, SÃO CONRADO - cep: 35460000
Município: Brumadinho UF: MG E-mail: is.servicositda@yahoo.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: NUCLEO DE DES.HUMANO E EC.DE BRUMAD/ESTAÇÃO DE CONHEC.
CPF/CNPJ: 11.206.692/0001-45 IM: 2061 IE: Fone: 31-3134.1745
Endereço: RODOVIA ROD MG 040, KM 49, RURAL - cep: 35460000
Município: BRUMADINHO UF: MG E-mail: financeiro.brumadinho@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção de Campo de Futebol e entornos (poda corretiva e preventiva do gramado e entornos, limpeza das canaletas e grades, limpeza das caixas de areia, rastelamento do entulho vegetal, controle de pragas e ervas daninhas, marcação do gramado com tinta, adubação do campo de futebol).

Mês de referência Julho de 2017.

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Documento Emitido por MEI - Microempreendedor Individual, não há Retenção do ISS conforme L.C. 128/2008.

Processo executado por: 189.105.180.185

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.brumadinho.mg.gov.br/>

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço
701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo				
Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	
0,00	5.000,00	-	-	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00				



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: **BRUMADINHO**
 Endereço: **AVENIDA DE GUARATÁ, S/Nº - CENTRO - BRUMADINHO - MG**
 CEP: **34.500-000**
 Telefone: **(51) 3333-1111**
 E-mail: **atendimento@brumadinho.mg.gov.br**

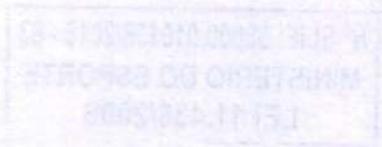
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **BRUMADINHO**
 Endereço: **AVENIDA DE GUARATÁ, S/Nº - CENTRO - BRUMADINHO - MG**
 CEP: **34.500-000**
 Telefone: **(51) 3333-1111**
 E-mail: **atendimento@brumadinho.mg.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição dos serviços prestados: **EMBRANCO**
 Valor unitário: **R\$ 0,00**
 Quantidade: **1**
 Valor total: **R\$ 0,00**

EMBRANCO



Valor total da nota: **R\$ 0,00**
 Valor total com impostos: **R\$ 0,00**
 Valor total a pagar: **R\$ 0,00**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Impostos (R\$)	Valor Total (R\$)
01	EMBRANCO	1	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 0,00						



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33G061638852145040
06/09/2017 16:53:49

Debitado

Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco	33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3070 BRUMADINHO
Conta corrente (com DV)	13018645
CNPJ	27.339.193/0001-66
Nome favorecido	ISABELLA DO CARMO GONCALVES BREIAS 0594
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	90.601
Valor	5.000,00
Data transferência	06/09/2017
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	85B92D1ED027C109

Transação efetuada com sucesso por: J9558790 MARCELA DE LAZARI CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

2554



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie
000000000003 - 1
Autenticidade
39F6-TNMV
Data de Emissão
01/09/2017

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ISABELLA DO CARMO GONÇALVES BREIAS
CPF/CNPJ: 27.339.193/0001-66 **IM:** 1001555 **IE:** **Fone:** 31 - 99811-7840
Endereço: RUA AVELINO DE OLIVEIRA, 193, SÃO CONRADO - cep: 35460000
Município: Brumadinho **UF:** MG **E-mail:** is.servicosltda@yahoo.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: NUCLEO DE DES.HUMANO E EC.DE BRUMAD/ESTAÇÃO DE CONHEC.
CPF/CNPJ: 11.206.692/0001-45 **IM:** 2061 **IE:** **Fone:** 31-3134.1745
Endereço: RODOVIA ROD MG 040, KM 49, RURAL - cep: 35460000
Município: BRUMADINHO **UF:** MG **E-mail:** financeiro.brumadinho@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção de Campo de Futebol e Entornos (poda corretiva e preventiva do gramado e entornos, limpeza das canaletas e grades, limpeza das caixas de areia, rastelamento e coleta do entulho vegetal, controle de pragas e ervas daninhas, marcação do gramado com tinta).
Mês de referência Agosto de 2017.

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Documento Emitido por MEI - Microempreendedor Individual, não há Retenção do ISS conforme L.C. 128/2008.

Processo executado por: 189.12.3.45

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.brumadinho.mg.gov.br/>

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço

701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	5.000,00	-	-

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Processo Fiscal - Data
 000000000 - 1
 Autenticação
 307610001
 Data de Emissão
 01/08/2017

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: **Isabela Do Carmo Gonçalves Freitas**
 CNPJ: **09.348.425/0001-05** - Insc. Est.: **16**
 Endereço: **Rua Avelino de Oliveira, 144 - Jac. Corrado - Cep: 35600-000**
 Município: **Brumadinho** - UF: **MG** - E-mail: **isavelacg@brumadinho.com.br**
 Fone: **31 - 3581-3042**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **Isabela Do Carmo Gonçalves Freitas**
 CNPJ: **09.348.425/0001-05** - Insc. Est.: **16**
 Endereço: **Rua Avelino de Oliveira, 144 - Jac. Corrado - Cep: 35600-000**
 Município: **Brumadinho** - UF: **MG** - E-mail: **isavelacg@brumadinho.com.br**
 Fone: **31 - 3581-3042**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição de Serviço: **Imposto de Renda de Juros e Dividendos e Imposto de Renda de Ganhos e Aluguéis**
 Descrição de Serviço: **Imposto de Renda de Juros e Dividendos e Imposto de Renda de Ganhos e Aluguéis**
 Valor de referência Agosto de 2017

EMBRANCO

MINISTÉRIO DA ESPORTE
LEI 11.494/2008
TRABALHO ESPORTEIVO - 30

<p>Processo Fiscal nº: 156.12.48 Consulte a autenticidade deste Nota Fiscal através do site: http://www.brumadinho.mg.gov.br</p>		<p>Local: Brumadinho - MG Inscrição Estadual: 16</p>	
<p>Valor de Serviço: R\$ 0,00 Imposto de Renda de Juros e Dividendos e Imposto de Renda de Ganhos e Aluguéis</p>			
<p>Valor de Serviço: R\$ 0,00</p>	<p>Valor de ICMS (R\$): 0,00</p>	<p>Valor de IPTU (R\$): 0,00</p>	<p>Valor de ITR (R\$): 0,00</p>
<p>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 0,00,00</p>			



TED - Transferência Eletrônica Disponível

7.1
A33G111640534992023
11/10/2017 16:57:01

Debitado

Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco	33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3070 BRUMADINHO
Conta corrente (com DV)	13018645
CNPJ	27.339.193/0001-66
Nome favorecido	ISABELLA DO CARMO GONCALVES BREIAS 0594
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	101.102
Valor	5.000,00
Data transferência	11/10/2017
C - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	FE558E54E12EE6D4

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

2025/04/10 11:05:11
1033,01 11050417

(5) - Transporte Internacional



Código	
1000	1000
2000	2000
3000	3000
4000	4000
5000	5000
6000	6000
7000	7000
8000	8000
9000	9000
10000	10000
11000	11000
12000	12000
13000	13000
14000	14000
15000	15000
16000	16000
17000	17000
18000	18000
19000	19000
20000	20000
21000	21000
22000	22000
23000	23000
24000	24000
25000	25000
26000	26000
27000	27000
28000	28000
29000	29000
30000	30000
31000	31000
32000	32000
33000	33000
34000	34000
35000	35000
36000	36000
37000	37000
38000	38000
39000	39000
40000	40000
41000	41000
42000	42000
43000	43000
44000	44000
45000	45000
46000	46000
47000	47000
48000	48000
49000	49000
50000	50000

EMBRANCO

LEI 11.488/2008
MINISTERIO DO ESPORTE
INSTRUMENTO 2008.011.12.015



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie
000000000004 - 1

Autenticidade
PE10-YLET

Data de Emissão
02/10/2017

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ISABELLA DO CARMO GONÇALVES BREIAS
CPF/CNPJ: 27.339.193/0001-66 **IM:** 1001555 **IE:** **Fone:** 31 - 99811-7840
Endereço: RUA AVELINO DE OLIVEIRA, 193, SÃO CONRADO - cep: 35460000
Município: Brumadinho **UF:** MG **E-mail:** is.servicosltda@yahoo.com

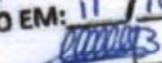
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: NUCLEO DE DES.HUMANO E EC.DE BRUMAD/ESTAÇÃO DE CONHEC.
CPF/CNPJ: 11.206.692/0001-45 **IM:** 2061 **IE:** **Fone:** 31-3134.1745
Endereço: RODOVIA ROD MG 040, KM 49, RURAL - cep: 35460000
Município: BRUMADINHO **UF:** MG **E-mail:** financeiro.brumadinho@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção de Campo de Futebol e Entornos (poda corretiva e preventiva do gramado e entornos, limpeza das canaletas e grades, limpeza das caixas de areia, rastelamento e coleta do entulho vegetal, controle de pragas e ervas daninhas, marcação do gramado com tinta).
Mês de referência Setembro de 2017.

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM: 11 / 10 / 2017

ASSINATURA

Documento Emitido por MEI - Microempreendedor Individual, não há Retenção do ISS conforme L.C. 128/2008.

Processo executado por: 179.192.194.193

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.brumadinho.mg.gov.br/>

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço
701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	5.000,00	-	-

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

1875

2560



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33Y051436785866145
05/12/2017 16:07:48

Debitado

Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco	33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3070 BRUMADINHO
Conta corrente (com DV)	13016645
CNPJ	27.339.193/0001-66
Nome favorecido	ISABELLA DO CARMO GONCALVES BREIAS 0594
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	120.512
Valor	5.000,00
Data transferência	05/12/2017
C - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	03EDF055D0CE1B8D

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010138/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Ministério do Trabalho e Emprego

Formulário de Registro de Emprego

Nome

Endereço

Cidade

Estado

Profissão

Sexo

Idade

Estado Civil

Grupos

Observações

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO EMPREGO
LEI Nº 4.024/62



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie
000000000005 - 1

Autenticidade
TCPQ-HOMQ

Data de Emissão
01/11/2017

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ISABELLA DO CARMO GONÇALVES BREIAS
CPF/CNPJ: 27.339.193/0001-66 **IM:** 1001555 **IE:** **Fone:** 31 - 99811-7840
Endereço: RUA AVELINO DE OLIVEIRA, 193, SÃO CONRADO - cep: 35460000
Município: Brumadinho **UF:** MG **E-mail:** is.servicosltda@yahoo.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: NUCLEO DE DES.HUMANO E EC.DE BRUMAD/ESTAÇÃO DE CONHEC.
CPF/CNPJ: 11.206.692/0001-45 **IM:** 2061 **IE:** **Fone:** 31-3134.1745
Endereço: RODOVIA ROD MG 040, KM 49, RURAL - cep: 35460000
Município: BRUMADINHO **UF:** MG **E-mail:** financeiro.brumadinho@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção de Campo de Futebol e Entornos (poda corretiva e preventiva do gramado e entornos, limpeza das canaletas e grades, rastelamento e coleta do entulho vegetal, controle de pragas e ervas daninhas, marcação do gramado com tinta).
 Mês de referência Setembro de 2017.

cut

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006
 ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 05 / 12 / 2017
 ASSINATURA

Documento Emitido por MEI - Microempreendedor Individual, não há Retenção do ISS conforme L.C. 128/2008.

Processo executado por: 201.8.168.16
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.brumadinho.mg.gov.br/>

Situação de Tributação
 Tributada no Prestador

Código do Serviço
 701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	5.000,00	-	-

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

0005

Número de Nota Fiscal 0000000000-7 Data de Emissão 07/11/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
--	--

PRESTADOR DE SERVIÇOS

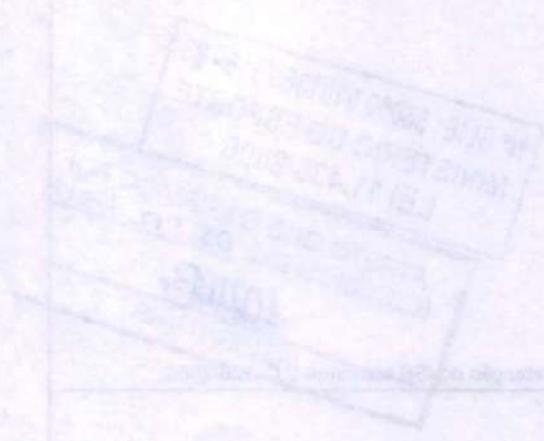
Nome/Razão Social: BRASILIA DO CARNEIRO OLIVEIRA LTDA - BRASILIA
 Endereço: RUA AVENIDA DE LINDOYBORG, 8411 - JARDIM LINDOYBORG - CEP: 34200-000
 Município: Brumadinho - MG - UF: MG - E-mail: brumadinho@brumadinho.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BRASILIA DO CARNEIRO OLIVEIRA LTDA - BRASILIA
 Endereço: RUA AVENIDA DE LINDOYBORG, 8411 - JARDIM LINDOYBORG - CEP: 34200-000
 Município: Brumadinho - MG - UF: MG - E-mail: brumadinho@brumadinho.com.br

DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EM BRANCO



Valor Total da Nota R\$ 0,00	Valor Total da Nota R\$ 0,00
---------------------------------	---------------------------------

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0,00			R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 0,00,00

2565



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33Y051438785866158
05/12/2017 16:14:02

Debitado

Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco	33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3070 BRUMADINHO
Conta corrente (com DV)	13018645
CNPJ	27.339.193/0001-66
Nome favorecido	ISABELLA DO CARMO GONCALVES BREIAS 0594
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	120.515
Valor	4.000,00
Data transferência	05/12/2017
C - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	A061569385F1CC0D

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM BRANCO



2567

3003



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33Y051436785866141
05/12/2017 16:01:49

Debitado

Agência	1669-1
Conta corrente	15988-3 NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO

Creditado

Banco	33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3070 BRUMADINHO
Conta corrente (com DV)	13018645
CNPJ	27.339.193/0001-66
Nome favorecido	ISABELLA DO CARMO GONCALVES BREIAS 0594
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	120.520
Valor	1.000,00
Data transferência	05/12/2017
C - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	CD6290C70F957D7B

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

0000

2568



Canal	Nome	Arquivo	Extensão
01	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
02	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
03	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
04	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
05	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
06	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
07	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
08	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
09	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
10	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
11	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
12	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
13	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
14	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
15	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
16	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
17	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
18	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
19	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
20	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
21	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
22	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
23	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
24	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
25	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
26	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
27	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
28	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
29	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000
30	TV PÁTRIA	01_01_01_01_01_01	1000

EM BRANCO

Para detalhes consulte o site: www.tved.gov.br

Transmissão de Vídeo Digital - TED 2012/02/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie
000000000006 - 1
Autenticidade
GGHT-UYL3
Data de Emissão
01/12/2017

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ISABELLA DO CARMO GONÇALVES BREIAS
CPF/CNPJ: 27.339.193/0001-66 IM: 1001555 IE: Fone: 31 - 99811-7840
Endereço: RUA AVELINO DE OLIVEIRA, 193, SÃO CONRADO - cep: 35460000
Município: Brumadinho UF: MG E-mail: is.servicosltda@yahoo.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: NUCLEO DE DES.HUMANO E EC.DE BRUMAD/ESTAÇÃO DE CONHEC.
CPF/CNPJ: 11.206.692/0001-45 IM: 2061 IE: Fone: 31-3134.1745
Endereço: RODOVIA ROD MG 040, KM 49, RURAL - cep: 35460000
Município: BRUMADINHO UF: MG E-mail: financeiro.brumadinho@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção de Campo de Futebol e Entornos (poda corretiva e preventiva do gramado e entornos, limpeza das canaletas e grades, rastelamento e coleta do entulho vegetal, controle de pragas e ervas daninhas, marcação do gramado com tinta).
Mês de referência Novembro 2017.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM: 12/12/17
[Assinatura]
ASSINATURA

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Documento Emitido por MEI - Microempreendedor Individual, não há Retenção do ISS conforme L.C. 128/2008.

Processo executado por: 201.8.51.119

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: <http://www.brumadinho.mg.gov.br/>

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço
701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	5.000,00	-	-

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

Nº 0000000000
 Nº 0000000000
 Nº 0000000000
 Nº 0000000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome: [Inverted Name]
 Endereço: [Inverted Address]
 Inscrição Estadual: [Inverted State Registration]

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome: [Inverted Name]
 Endereço: [Inverted Address]
 Inscrição Estadual: [Inverted State Registration]

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EM BRANCO

Valor Total da Nota = R\$ 2.000,00
 Valor Total da Nota = R\$ 2.000,00

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	[Inverted Description]	2.000,00	2.000,00
TOTAL			2.000,00

2571



TED - Transferência Eletrônica Disponível

4.1
A33B281313820741033
28/02/2018 13:46:18

Debitado

Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco	33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3070 BRUMADINHO
Conta corrente (com DV)	13018645
CNPJ	27.339.193/0001-66
Nome favorecido	ISABELLA DO CARMO GONCALVES BREIAS 0594
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	22.801
Valor	5.000,00
Data transferência	28/02/2018
C - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	BC4E589192E3B615

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

8768

2572



EM BRANCO

SECRET - TOP SECRET
TOP SECRET



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Série
000000000009 - 1
 Autenticidade
W40K-0GY1
 Data de Emissão
28/02/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS

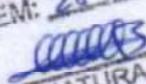
Nome/Razão Social: ISABELLA DO CARMO GONÇALVES BREIAS
 CPF/CNPJ: 27.339.193/0001-66 IM: 1001555 IE: Fone: 31 - 99811-7840
 Endereço: RUA AVELINO DE OLIVEIRA, 193, SÃO CONRADO - cep: 35460000
 Município: Brumadinho UF: MG E-mail: is.servicoslda@yahoo.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: NUCLEO DE DES.HUMANO E EC.DE BRUMAD/ESTAÇÃO DE CONHEC.
 CPF/CNPJ: 11.206.692/0001-45 IM: 2061 IE: Fone: 31-3134.1745
 Endereço: RODOVIA ROD MG 040, KM 49, RURAL - cep: 35460000
 Município: BRUMADINHO UF: MG E-mail: financeiro.brumadinho@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção de Campo de Futebol e Entornos (poda corretiva e preventiva do gramado e entornos, limpeza das canaletas, grades e caixas de areia, rastelamento e coleta do entulho vegetal, controle de pragas e ervas daninhas com herbicida e manual, marcação do gramado com tinta).
 Mês de referência Fevereiro de 2018.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 28/02/2018

 ASSINATURA

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

Documento Emitido por MEI - Microempreendedor Individual, não há Retenção do ISS conforme L.C. 128/2008.

Processo executado por: 200.165.241.150 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: http://www.brumadinho.mg.gov.br/ Valor aprox. dos tributos. Municipais : R\$ 0,00 Federais : R\$ 0,00 Estaduais : R\$ 0,00	Situação de Tributação Tributada no Prestador
--	--

Código do Serviço
 701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se às retenções de tributos administrados pela União, sendo esta informação de responsabilidade do prestador, não implicando na base de cálculo do ISS.

Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	5.000,00	-	-	5.000,00

VALOR LIQUIDO DA NOTA = R\$ 5.000,00

**TED - Transferência Eletrônica Disponível**A33B281313820741036
28/02/2018 13:47:29**Debitado**

Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco	33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3070 BRUMADINHO
Conta corrente (com DV)	13018645
CNPJ	27.339.193/0001-66
Nome favorecido	ISABELLA DO CARMO GONCALVES BREIAS 0594
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	22.802
Valor	5.000,00
Data transferência	28/02/2018
C - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	6AD92F3053FEEEF3

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

7728

2576

Classificação

Assunto

Assunto

Classificação

Assunto

EM BRANCO

LEI Nº 11.724/2008 - Acesso à Informação

2578

2577



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie
000000000008 - 1

Autenticidade
QLE9-9AM8

Data de Emissão
02/02/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ISABELLA DO CARMO GONÇALVES BREIAS
 CPF/CNPJ: 27.339.193/0001-66 IM: 1001555 IE: Fone: 31 - 99811-7840
 Endereço: RUA AVELINO DE OLIVEIRA, 193, SÃO CONRADO - cep: 35460000
 Município: Brumadinho UF: MG E-mail: is.servicosltda@yahoo.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: NUCLEO DE DES.HUMANO E EC.DE BRUMAD/ESTAÇÃO DE CONHEC.
 CPF/CNPJ: 11.206.692/0001-45 IM: 2061 IE: Fone: 31-3134.1745
 Endereço: RODOVIA ROD MG 040, KM 49, RURAL - cep: 35460000
 Município: BRUMADINHO UF: MG E-mail: financeiro.brumadinho@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção de Campo de Futebol e Entornos (poda corretiva e preventiva do gramado e entornos, início da limpeza das canaletas, grades e caixas de areia, rastelamento e coleta do entulho vegetal, controle de pragas e ervas daninhas com herbicida, marcação do gramado com tinta).
 Mês de referência Janeiro de 2018.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 28/02/18
 ASSINATURA

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

Documento Emitido por MEI - Microempreendedor Individual, não há Retenção do ISS conforme L.C. 128/2008.

Processo executado por: 201.8.51.55 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: http://www.brumadinho.mg.gov.br/ Valor aprox. dos tributos. Municipais : R\$ 0,00 Federais : R\$ 0,00 Estaduais : R\$ 0,00	Situação de Tributação Tributada no Prestador
--	--

Código do Serviço
 701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

I.N.S.S. (R\$) 0,00	I.RENDA (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00
------------------------	-----------------------	-------------------	----------------------	--------------------

Os valores acima referem-se às retenções de tributos administrados pela União, sendo esta informação de responsabilidade do prestador, não implicando na base de cálculo do ISS.

Deduções de Materiais 0,00	Base de Cálculo (R\$) 5.000,00	Aliquota (%) -	Valor do ISS (R\$) -	Valor Total da Nota (R\$) 5.000,00
-------------------------------	-----------------------------------	-------------------	-------------------------	---------------------------------------

VALOR LIQUIDO DA NOTA = R\$ 5.000,00

8768

Nº de Processo: 00000000000000000000
 Data de Emissão: 02/03/2018
 Valor: R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BELLA DO CARMO GYRINI LTDA
 CNPJ/Nº: 07.918.801/0001-85
 Endereço: RUA AVENIDA DE OLIVEIRA, 240 - JARDIM SÃO JOAQUIM - BRUMADINHO - MG
 UF: MG CEP: 31.280-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PUCRS DE GER. HUMANOS E T.C. DE BRUMADINHO DE COMPT.
 CNPJ/Nº: 07.918.801/0001-85
 Endereço: RUA AVENIDA DE OLIVEIRA, 240 - JARDIM SÃO JOAQUIM - BRUMADINHO - MG
 UF: MG CEP: 31.280-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EM BRANCO

ATENCÃO: Este documento é emitido em nome do Estado de Minas Gerais e não representa o Município de Brumadinho.
 O Município de Brumadinho não possui competência para emitir este documento.

Valor total dos serviços: R\$ 0,00 Valor total dos impostos: R\$ 0,00 Valor total do documento: R\$ 0,00	Valor total dos serviços: R\$ 0,00 Valor total dos impostos: R\$ 0,00 Valor total do documento: R\$ 0,00
--	--

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 0,00			
Valor total dos serviços	Valor total dos impostos	Valor total do documento	Valor total dos serviços
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Y.L



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33C271259426095023
27/03/2018 13:19:38

Debitado

Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco	33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3070 BRUMADINHO
Conta corrente (com DV)	13018645
CNPJ	27.339.193/0001-66
Nome favorecido	ISABELLA GONCALVES BREIAS OLIVEIRA 0594
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	32.701
Valor	5.000,00
Data transferência	27/03/2018
C - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	8345D57FB9547929

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EM BRANCO

Nº SLIE: 56000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

1863

2580

1980-1981

1980-1981

Year	Value
1980	1000000
1981	1200000
1982	1500000
1983	1800000
1984	2000000
1985	2200000
1986	2500000
1987	2800000
1988	3000000
1989	3200000
1990	3500000
1991	3800000
1992	4000000
1993	4200000
1994	4500000
1995	4800000
1996	5000000
1997	5200000
1998	5500000
1999	5800000
2000	6000000
2001	6200000
2002	6500000
2003	6800000
2004	7000000
2005	7200000
2006	7500000
2007	7800000
2008	8000000
2009	8200000
2010	8500000
2011	8800000
2012	9000000
2013	9200000
2014	9500000
2015	9800000
2016	10000000
2017	10200000
2018	10500000
2019	10800000
2020	11000000
2021	11200000
2022	11500000
2023	11800000
2024	12000000
2025	12200000
2026	12500000
2027	12800000
2028	13000000
2029	13200000
2030	13500000

1980-1981

1980-1981

EM BRANCO

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1

1980-1981

0805

2581



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie
00000000010 - 1
 Autenticidade
PXJB-IE8A
 Data de Emissão
26/03/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ISABELLA DO CARMO GONÇALVES BREIAS
 CPF/CNPJ: 27.339.193/0001-66 IM: 1001555 IE: Fone: 31 - 99811-7840
 Endereço: RUA AVELINO DE OLIVEIRA, 193, SÃO CONRADO - cep: 35460000
 Município: Brumadinho UF: MG E-mail: is.servicosltda@yahoo.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE BRUMADINHO
 CPF/CNPJ: 11.206.692/0001-45 IM: 2061 IE: Fone: 31-3134.1745
 Endereço: RODOVIA ROD MG 040, KM 49, RURAL - cep: 35460000
 Município: BRUMADINHO UF: MG E-mail: financeiro.brumadinho@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção de campo de futebol e entornos (poda corretiva e preventiva no gramado e entornos, limpeza de canaletas, grades e caixas de areia, rastelamento e coleta de entulho vegetal, controle de pragas e ervas daninhas manual e com herbicida seletivo, marcação semanal de gramado com tinta). Mês de referência: Março 2018.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 RECEBIDO EM: 26/03/18
 Assinatura: *Ardisson P. S. ...*
 ASSINATURA

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

Documento Emitido por MEI - Microempreendedor Individual, não há Retenção do ISS conforme L.C. 128/2008.

Processo executado por: 179.187.190.21
 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
 do site: <http://www.brumadinho.mg.gov.br/>
 Valor aprox. dos tributos.
 Municipais : R\$ 0,00
 Federais : R\$ 0,00
 Estaduais : R\$ 0,00

Situação de Tributação
 Tributada no Prestador em Brumadinho - MG

Código do Serviço
 701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Os valores acima referem-se às retenções de tributos administrados pela União, sendo esta informação de responsabilidade do prestador, não implicando na base de cálculo do ISS.				
Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	5.000,00	-	-	5.000,00

VALOR LIQUIDO DA NOTA = R\$ 5.000,00

PAGO

TÍTULO: Estação Conhecimento Brumadinho

Nº PROCESSO: 58000.010136/2016-83

Nº SLIE: 1611346-29

Item 8

TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO



TÍTULO: Estação Conhecimento Baurópolis

Nº PROCESSO: 2800.010136/2018-23

Nº SUE: 1011948-23

Item 8 EM BRANCO

TRANSPORTE/
LOCOMOÇÃO

TÍTULO: Estação Conhecimento Brumadinho

Nº PROCESSO: 58000.010136/2016-83

Nº SLIE: 1611346-29

Item 8.1 - Transporte de Alunos

Estado
Contratante

TÍTULO: Estado Contratante Brumadinho

INSCRIÇÃO: 2800.01396/2018

INSCRIÇÃO: 161346-29

Item 8.1 - Transporte de

EM BRANCO



VIAÇÃO
SÃO SILVESTRE

À ESTACÃO CONHECIMENTO

A/C: FERNANDA

BRUMADINHO 30 DE MARÇO 2017

Prezada,

Encaminhamos a nossa proposta para transportes de alunos para Estação Conhecimento.

Salientamos que a VIAÇÃO SÃO SILVESTRE LTDA, devido à vasta experiência de seus diretores e funcionários no mercado, tem assegurado aos seus clientes um alto padrão na qualidade dos seus serviços.

1. ATIVIDADES TRANSFERIDAS PARA VIAÇÃO SÃO SILVESTRE LTDA

- Assessoria técnica na definição do modelo dos veículos;
- Licenciamento e emplacamento dos veículos (iniciais e posteriores);
- Distribuição dos veículos nas praças de utilização;
- Recebimento e controle de multas de trânsito;
- Proteção dos veículos;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Fornecimento de veículo reserva;

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

CNPJ: 71.055.644/0001-25 INSC EST: 423.839456.0003
RUA DOS ESPORTES - Nº 45 - CENTRO - MOEDA-CEP- 35 470-000
TELEFONE: (31) 3575-1116 / 8482-1834

8825

2588

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE MARCO 2017

Prezados,

Entendemos a vossa proposta para transporte de alunos para Escola Conhecimento.

Informamos que a **EMBRANCO** SAO SILVESTRE LTDA, devido à vasta experiência de seus diretores e colaboradores, possui um seguro de responsabilidade civil em vigor.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- Assessoria técnica na definição do modelo dos veículos;
- Locação e implantação dos veículos (ônibus e pastilhas);
- Distribuição dos veículos nas vagas de lotação;
- Registro e controle de multas de trânsito;
- Seguro dos veículos;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Remanejamento de veículos, quando necessário.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
 SAO SILVESTRE LTDA
 RUA DOS CARVALHOS, Nº 12 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES - SP



VIAÇÃO
SÃO SILVESTRE

ROTA NORMAL

DIAS: SEGUNDA - QUARTA - SEXTA

ROTA JOSÉ HENRIQUE / BRUMADO (MANHÃ)

SAIDA: JOSÉ HENRIQUE

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: PRAÇA JOSÉ HENRIQUE, PROGRESSO, COHAB, SANTA EFIGÊNIA, LOURDES, COPASA, PRAÇA BRUMADO, RESIDENCIAL, GRAJAÚ, PROGRESO, CENTRO DE BRUMADINHO;

PROPOSTA

VALOR PROPOSTA

R\$ 673,00 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)

ROTA SÃO CONRADO / MANHÃ

SAIDA: GARAGEM SERRO

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: GARAGEM SERRO, AURORA, SALGADO FILHO, PLANALTO, RODOVIÁRIO DE BRUMADINHO;

PROPOSTA

VALOR PROPOSTA

R\$ 383,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

ROTA JOSÉ HENRIQUE / TARDE

SAIDA: JOSÉ HENRIQUE

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: PRAÇA JOSÉ HENRIQUE, SANTA EFIGÊNIA, LOURDES, CENTRO DE BRUMADINHO;

PROPOSTA

VALOR PROPOSTA

R\$ 383,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

CNPJ: 71.055.644/0001-25 INSC EST: 423.839456.0003
RUA DOS ESPORTES - Nº 45 - CENTRO - MOEDA-CEP- 35 470-000
TELEFONE: (31) 3575-1116 / 8482-1834

1075

2590

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
11 438/2006

ROTA NORMAL

DIAS: SEGUNDA - QUARTA - SEXTA

ROTA JOSÉ HENRIQUE / BRUMADO (MANTO)

SAO JOSÉ HENRIQUE
DESTINO: ESTACAO COMERCIAL
RETORNO: TRACA JOSÉ HENRIQUE - FUNDOS, COVA, SANTA
RIGEMA, LOURDES, COVA, TRACA BRUMADO, RESIDENCIAL, GRALAL
BRUMADO, CENTRO DE BRUMADO;

PROPOSTA

RE DES DO (CONTINUAÇÃO DE OUTROS E TÍTULOS)

ROTA SAO JOSÉ HENRIQUE / BRUMADO
EMBRANCO

SAO JOSÉ HENRIQUE
DESTINO: ESTACAO COMERCIAL
RETORNO: GARAGE BRUMADO, AURORA, SALGADO FILHO, PLANALTO,
RODoviário DE BRUMADO;

PROPOSTA

RE DES DO (CONTINUAÇÃO DE OUTROS E TÍTULOS)

ROTA JOSÉ HENRIQUE / TARDE

SAO JOSÉ HENRIQUE
DESTINO: ESTACAO COMERCIAL
RETORNO: TRACA JOSÉ HENRIQUE, SANTA RIGEMA, LOURDES, CENTRO
DE BRUMADO;

PROPOSTA

RE DES DO (CONTINUAÇÃO DE OUTROS E TÍTULOS)



VIAÇÃO
SÃO SILVESTRE

ROTA SÃO CONRADO / TARDE

SAIDA: GARAGEM SERRO

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: GARAGEM SERRO, AURORA, SALGADO FILHO, PLANALTO, RODOVIÁRIO DE BRUMADINHO;]

PROPOSTA

VALOR PROPOSTA

R\$ 383,00 (TREZENTOS E OITENTA TRÊS REAIS)

ROTA BRUMADO / TARDE

SAIDA: BRUMADO

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: COPASA, PRAÇA BRUMADO, RESIDENCIAL, GRAJAÚ, COHAB, PROGRESO, PASSANDO NAS ESCOLAS;

PROPOSTA

VALOR PROPOSTA

R\$ 421,00 (QUATROCENTOS E VINTE UM REAIS)

ROTA SÃO JOSÉ / TARDE

SAIDA: SÃO JOSÉ

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: MASSAGANO, MARINHOS, PARADA DA DONA, CORONEL EURICO, MELO FRANCO.

PROPOSTAS

VALOR PROPOSTA

R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

SLIE: 58000.010136/2016 - P
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



VIAÇÃO
SÃO SILVESTRE

ROTA SEDE/ ESCOLA

DIAS: TERÇA - QUINTA

ROTA JOSÉ HENRIQUE / BRUMADO (MANHÃ)

SAIDA: JOSÉ HENRIQUE

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: PRAÇA JOSÉ HENRIQUE, PROGRESSO, COHAB, SANTA EFIGÊNIA, LOURDES, COPASA, PRAÇA BRUMADO, RESIDENCIAL, GRAJAÚ, PROGRESO, CENTRO DE BRUMADINHO;

PROPOSTA

VALOR PROPOSTA

R\$ 673,00 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)

ROTA SÃO CONRADO / MANHÃ

SAIDA: GARAGEM SERRO

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: GARAGEM SERRO, AURORA, SALGADO FILHO, PLANALTO, RODOVIÁRIO DE BRUMADINHO;

PROPOSTA

VALOR PROPOSTA

R\$ 383,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

ROTA JOSÉ HENRIQUE / TARDE - 2 ÔNIBUS

SAIDA: JOSÉ HENRIQUE

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: PRAÇA JOSÉ HENRIQUE, PROGRESSO, COHAB, SANTA EFIGÊNIA, LOURDES, CENTRO DE BRUMADINHO, PASSARICO, ESCOLAS;

PROPOSTAS

VALOR PROPOSTA

R\$766,00 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)



CNPJ: 71.055.644/0001-25 INSC EST: 423.839456.0003
RUA DOS ESPORTES - Nº 45 - CENTRO - MOEDA-CEP- 35 470-000
TELEFONE: (31) 3575-1116 / 8482-1834

2015

2594



ROTA SEDE/ESCOLA

DIAS: TERÇA - QUINTA

ROTA JOSÉ HENRIQUE / BRUNO (MANTEN)

SAO JOSÉ HENRIQUE
DESTINO: ESTÁGIO CONVÊNIO
RTEIRO: PRAÇA JOSÉ HENRIQUE, PROGRESSO, COHAB, SANTA
ESCOLA: LOURDES, CASA BRUNO, RESIDENCIAL GRALAD,
PROGRESSO, CENTRO DE BRUNO

PROPOSTA

ROTA S/O CORRADO / MANTEN

SAO JOSÉ HENRIQUE
DESTINO: ESTÁGIO CONVÊNIO
RTEIRO: GARTEM S/O, AURORA, SALGADO FILHO, PLANALTO,
BOVARIANO DE BRUNO

EMBRANCO

ROTA JOSÉ HENRIQUE / TARDE - 2 ÔNIBUS

SAO JOSÉ HENRIQUE
DESTINO: ESTÁGIO CONVÊNIO
RTEIRO: PRAÇA JOSÉ HENRIQUE, PROGRESSO, COHAB, SANTA
ESCOLA: LOURDES, CENTRO DE BRUNO, PASSADINHO,
ESCOLAS

PROPOSTA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CENTRO - MANTEN - 2014
RUA DOS ESPRITOS, Nº 62 - CENTRO - MANTEN - 13.130-000
TELEFONE: (51) 3711-1111 FAX: 3711-1112



VIAÇÃO
SÃO SILVESTRE

ROTA BRUMADO / TARDE

SAIDA: BRUMADO

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: COPASA, PRAÇA BRUMADO, RESIDENCIAL, GRAJAÚ, COHAB, PROGRESO, PASSANDO NAS ESCOLAS;

PROPOSTA

VALOR PROPOSTA

R\$ 421,00 (QUATROCENTOS E VINTE UM REAIS)

ROTA SÃO CONRADO / TARDE

SAIDA: GARAGEM SERRO

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: GARAGEM SERRO, AURORA, SALGADO FILHO, PLANALTO, RODOVIÁRIO DE BRUMADINHO;

PROPOSTA

VALOR PROPOSTA

R\$ 383,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

ROTA CASA BRANCA / MANHÃ

SAIDA: CASA BRANCA

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: JARDIM CASA BRANCA, PARQUE CACHOEIRA, TELHA BRANCA, CORREGO DO BARRO.

PROPOSTAS

VALOR PROPOSTA

R\$ 535,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ROTA BRUMADO / TARDE

SAIDA: BRUMADO
 DESTINO: ESTAC. DO COMBUSTIVEL
 ROTAS: ROTA: BRUMADO, BRAGA BRUMADO, RESIDENCIAL, GRALAU, COHAB,
 PROPOSTA: PARANAO NAS ESCOLAS

PROPOSTA

ROTA SAO CONRADO / TARDE

SAIDA: SAO CONRADO
 DESTINO: ESTAC. DO COMBUSTIVEL
 ROTAS: SAO CONRADO, AURORA, SAO PAULO, PARANAO,
 REPOSICAO DE BRUMADO

EMBRANCO

ROTA CASA BRANCA / MANHA

SAIDA: CASA BRANCA
 DESTINO: ESTAC. DO COMBUSTIVEL
 ROTAS: JARDIM CASA BRANCA, PARQUE CAHOEIRA, TR. SAO
 CORPO DO BARRIO

PROPOSTA

SAO SILVESTRE
 SAO PAULO
 SAO PAULO



VIAÇÃO
SÃO SILVESTRE

ROTA CASA BRANCA / TARDE

SAIDA: CASA BRANCA

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

**ROTEIRO: JARDIM CASA BRANCA, PARQUE CACHOEIRA, TEJUCO,
CORREGO DO BARRO.**

PROPOSTAS

VALOR PROPOSTA

R\$ 535,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

OBS:

**Os valores poderão sofrer alterações conforme o numero de ônibus utilizados,
pois a proposta foi feita por estimativa.**

TABELA DE CUSTOS

ROTAS	VALOR DIÁRIO MANHÃ/TARDE	VALOR SEMANAL MANHÃ/TARDE	VALOR MENSAL MANHÃ/TARDE
SEGUNDA/QUARTA/SEXTA	R\$ 2.873,00	R\$ 8.619,00	R\$ 40.222,00
TERÇA/QUINTA	R\$ 3.696,00	R\$ 7.392,00	R\$ 33.264,00

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

CNPJ: 71.055.644/0001-25 INSC EST: 423.839456.0003
RUA DOS ESPORTES - Nº 45 - CENTRO - MOEDA-CEP- 35 470-000
TELEFONE: (31) 3575-1116 / 8482-1834

2598



ROTA CASA BRANCA TARDE

ESTRADA: CASA BRANCA
DIRETORIA: EST. DO COMERCIO
ENDEREÇO: JARDIM CASA BRANCA, PARQUE CACHOEIRA, TERÇO
CARRÃO DO PARQUE

PREÇO: R\$ 1,20

RECEBEMOS DO COMERCIO E TRAFICO (R\$ 1,20)

DATA:

Os valores podem sofrer alterações conforme o número de ônibus utilizados
pois a proposta foi feita por estimativa.

EM BRANCO

RECEBEMOS DO COMERCIO E TRAFICO (R\$ 1,20)

RECEBEMOS DO COMERCIO E TRAFICO (R\$ 1,20)

8828

2599

Fretamentos e Turismo

C.N.P.J. 25.254.699/0001-47 Inscrição Estadual 239.647.209.0091

Conselheiro Lafaiete, 05 de Abril de 2017.

Ref.: Carta Proposta para transporte de seus colaboradores.

AT.: Fernanda

Prezada,

Conforme Solicitada, segue a carta proposta, para transporte de seus colaboradores, entre a localidade Brumadinho.

Rota São José a tarde segunda, quarta e sexta (tarde)

Roteiro: Massagano, Marinheiros, Parada da Dona, Coronel, Eurico e Melo Franco.

valor por rota: R\$ 935,00

valor mensal: 11.220,00

Rota Casa Branca: Terça e quinta (manhã/tarde)

Roteiro: Jardim Casa Branca, Parque Cachoeira, Tejuco, Corrego do Barro.

valor por Rota : R\$ 1.632,00

valor mensal: 13.056,00

Rota NORMAL

DIAS: SEGUNDA - QUARTA - SEXTA

ROTA JOSÉ HENRIQUE / BRUMADO (MANHÃ)

SAIDA: JOSÉ HENRIQUE

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: PRAÇA JOSÉ HENRIQUE, PROGRESSO, COHAB, SANTA EFIGÊNIA, LOURDES, COPASA, PRAÇA BRUMADO, RESIDENCIAL, GRAJAÚ, PROGRESO, CENTRO DE BRUMADINHO;

valor por rota: R\$ 382,00

valor mensal: 5.348,00

SÃO CONRADO / MANHÃ

SAIDA: GARAGEM SERRO

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: GARAGEM SERRO, AURORA, SALGADO FILHO, PLANALTO, RODOVIÁRIO DE BRUMADINHO;

valor por rota: 350,00

valor mensal: R\$ 4.900,00

SÃO CONRADO / Tarde

SAIDA: GARAGEM SERRO

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: GARAGEM SERRO, AURORA, SALGADO FILHO, PLANALTO, RODOVIÁRIO DE BRUMADINHO;

valor por rota: 350,00

valor mensal: 4.900,00

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

REPT. 28 124 880001-47 Instituto Nacional de Estadística y Censos

Comisión Interministerial de Estadística

El presente informe es el resultado de los trabajos realizados

en el período comprendido entre el 1 de enero de 1980

y el 31 de diciembre de 1980.

Los datos que se presentan en este informe son el resultado de los trabajos realizados

en el período comprendido entre el 1 de enero de 1980

y el 31 de diciembre de 1980.

Los datos que se presentan en este informe son el resultado de los trabajos realizados

en el período comprendido entre el 1 de enero de 1980

y el 31 de diciembre de 1980.

Los datos que se presentan en este informe son el resultado de los trabajos realizados

en el período comprendido entre el 1 de enero de 1980

y el 31 de diciembre de 1980.

Los datos que se presentan en este informe son el resultado de los trabajos realizados

en el período comprendido entre el 1 de enero de 1980

y el 31 de diciembre de 1980.

Los datos que se presentan en este informe son el resultado de los trabajos realizados

en el período comprendido entre el 1 de enero de 1980

Los datos que se presentan en este informe son el resultado de los trabajos realizados

en el período comprendido entre el 1 de enero de 1980

y el 31 de diciembre de 1980.

Los datos que se presentan en este informe son el resultado de los trabajos realizados

en el período comprendido entre el 1 de enero de 1980

y el 31 de diciembre de 1980.

Los datos que se presentan en este informe son el resultado de los trabajos realizados

en el período comprendido entre el 1 de enero de 1980

y el 31 de diciembre de 1980.

Los datos que se presentan en este informe son el resultado de los trabajos realizados

en el período comprendido entre el 1 de enero de 1980

y el 31 de diciembre de 1980.

Los datos que se presentan en este informe son el resultado de los trabajos realizados

en el período comprendido entre el 1 de enero de 1980

y el 31 de diciembre de 1980.

Los datos que se presentan en este informe son el resultado de los trabajos realizados

en el período comprendido entre el 1 de enero de 1980

y el 31 de diciembre de 1980.

EMBRANCO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y CENSOS
SECRETARÍA DE ECONOMÍA

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: PRAÇA JOSÉ HENRIQUE, SANTA EFIGÊNIA, LOURDES, CENTRO DE BRUMADINHO;

valor por rota: 340,00

valor mensal: 4.760,00

ROTA BRUMADO / TARDE

SAIDA: BRUMADO

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: COPASA, PRAÇA BRUMADO, RESIDENCIAL, GRAJAÚ, COHAB, PROGRESO, PASSANDO NAS ESCOLAS;

valor por rota: 490,00

valor mensal: 6.860,00

ROTA SEDE/ ESCOLA

DIAS: TERÇA - QUINTA

ROTA JOSÉ HENRIQUE / BRUMADO (MANHÃ)

SAIDA: JOSÉ HENRIQUE

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: PRAÇA JOSÉ HENRIQUE, PROGRESSO, COHAB, SANTA EFIGÊNIA, LOURDES, COPASA, PRAÇA BRUMADO, RESIDENCIAL, GRAJAÚ, PROGRESO, CENTRO DE BRUMADINHO;

valor por rota: 382,00

valor mensal: 3.438,00

ROTA SÃO CONRADO / MANHÃ

SAIDA: GARAGEM SERRO

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: GARAGEM SERRO, AURORA, SALGADO FILHO, PLANALTO, RODOVIÁRIO DE BRUMADINHO;

valor por rota: 350,00

valor mensal: 3.150,00

ROTA JOSÉ HENRIQUE / TARDE - 2 ÔNIBUS

SAIDA: JOSÉ HENRIQUE

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: PRAÇA JOSÉ HENRIQUE, PROGRESSO, COHAB, SANTA EFIGÊNIA, LOURDES, CENTRO DE BRUMADINHO, PASSANDO NAS ESCOLAS;

valor por rota: 559,00

valor mensal : 5.031,00 por ônibus 2 : 10.062,00

ROTA BRUMADO / TARDE

SAIDA: BRUMADO

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: COPASA, PRAÇA BRUMADO, RESIDENCIAL, GRAJAÚ, COHAB, PROGRESO, PASSANDO NAS ESCOLAS;

valor por rota: 559,00

valor mensal :5.031,00

ROTA SÃO CONRADO / TARDE

SAIDA: GARAGEM SERRO

DESTINO: ESTAÇÃO CONHECIMENTO

ROTEIRO: GARAGEM SERRO, AURORA, SALGADO FILHO, PLANALTO, RODOVIÁRIO DE BRUMADINHO;

valor por rota: 350,00

valor mensal:3.150,00

Valor Total mensal : R\$ 75.875,00

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 63
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES

EMBRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIORES

Observações

- O valor mensal discriminado acima, foi baseado para serviços de segunda a sexta-feira Contato com o Sr. Marcos pelos telefones (31)3761-2328 / 9989-6961 ou Fernanda (31)9761-9107. Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,

Marcos Ferreira de Oliveira
VIAÇÃO SOL & MAR LTDA

Marcos Ferreira de Oliveira
Diretor Administrativo.

VIAÇÃO SOL & MAR LTDA
Rua: Dez nº 80 - Barreira - Conselheiro Lafaiete-MG - Cep: 36.400-000
e-mail: vsm.marcos@yahoo.com.br - anda.costa18@yahoo.com.br
(31)3761-2328

25.254.699/0001-47

VIAÇÃO SOL & MAR LTDA

Rua Dez nº 80

B. Barreira - CEP 36.400-000

CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EMBRANCO

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

EMBRANCO

WEL...
MINE...
LET...

12-11-2009
VICAO SOL & MAR TON
19404138
2. BARRIO - 024 - 100000
[CONTINUA EN LA PAG. 02]

VIAJES AEROS & MAR I SA
CONDICIONES Y TARIFAS EN - 024 - 100000
19404138

19404138

**TRANS AMORIM TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME****CNPJ: 17.394.410/0001-67**Rua Paulo Preto, nº 300 - Povoado de Marques,
Distrito de Piedade do Paraopeba - Brumadinho - MG. CEP: 35.460-000

Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico - NDHE de Brumadinho

ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO

CNPJ: 11.206.692/0001-45 - Inscrição Estadual - Isento - Inscrição Municipal: 2061

Endereço: Rodovia MG 040, KM 49, ZONA RURAL - BRUMADINHO - MG - CEP: 35.460-000

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006**PROPOSTA DE SERVIÇOS**

Vimos através desta apresentar nossa proposta para prestação de serviços rodoviário, conforme discriminado abaixo:

Rota	Percurso	Valor Unitário por viagem	Valor total
ROTA SÃO JOSÉ - a tarde segunda, quarta sexta (tarde) SAIDA: São José Destino: Estação Conhecimento	ROTEIRO: Massagano, Marinhos, Parada da dona, Coronel Eurico e Melo Franco.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
ROTA CASA BRANCA - terça e quinta (manhã e tarde) Saída: Casa Branca Destino: Estação Conhecimento	ROTEIRO: Jardim Casa Branca, Parque da Cachoeira, Tejuco, Córrego do Barro	R\$ 900,00	R\$ 14.400,00
ROTA JOSÉ HENRIQUES - BRUMADO (manhã) Saída: José Henrique Destino: Estação do Conhecimento	ROTEIRO: Praça José Henriques, Progresso, Cohab, Santa Efigênia, Lourdes, Copasa, Praça do Brumado, Residencial, Grajaú, Progresso, Centro de Brumadinho. Segunda, quarta e sexta (manhã)	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
ROTA SÃO CONRADO - (manhã) Saída: Garagem Serro Destino: Estação do Conhecimento	ROTEIRO: Garagem Serro, Aurora, Salgado Filho, Planalto, Rodoviária de Brumadinho. (Segunda, quarta e sexta)	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
ROTA JOSÉ HENRIQUES - (tarde) Saída: José Henrique Destino: Estação do Conhecimento	ROTEIRO: Praça José Henriques, Santa Efigênia, Lourdes, Centro de Brumadinho. (segunda, quarta e sexta)	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

17.394.410/0001-67
TRANS AMORIM TRANSPORTES
TERRESTRES LTDA - EPP

Rua Paulo Preto, 300 - Povoado de Marques

Tel: (31) 9906-5494 - e-mail: trans.amorimtransportes@yahoo.com.br

BRUMADINHO

2606

Atividade de Comércio de Veículos Automotores e Peças - Comércio de Veículos Automotores

01/01/2017 - 31/12/2017

01/01/2017 - 31/12/2017 - 01/01/2017 - 31/12/2017

01/01/2017 - 31/12/2017 - 01/01/2017 - 31/12/2017

TRAFEGAR SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - S.A.
 CNPJ Nº 07.042.000/0001-91

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Objeto: Prestação de serviços de transporte e logística para o projeto de expansão

Indicação: Comissão de Licitação nº 001/2017

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
01	Transporte de passageiros em veículos de grande porte	R\$ 1.000,00	100	R\$ 100.000,00
02	Manutenção de veículos de grande porte	R\$ 500,00	100	R\$ 50.000,00
03	Aluguel de veículos de grande porte	R\$ 200,00	100	R\$ 20.000,00
04	Combustível para veículos de grande porte	R\$ 100,00	100	R\$ 10.000,00
05	Manutenção de veículos de pequeno porte	R\$ 500,00	100	R\$ 50.000,00
06	Aluguel de veículos de pequeno porte	R\$ 200,00	100	R\$ 20.000,00
07	Combustível para veículos de pequeno porte	R\$ 100,00	100	R\$ 10.000,00

EMBRANCO

**TRANS AMORIM TRANSPORTES TERRESTRES LTDA – ME****CNPJ: 17.394.410/0001-67**Rua Paulo Preto, nº 300 – Povoado de Marques,
Distrito de Piedade do Paraopeba – Brumadinho - MG. CEP: 35.460-000

ROTA BRUMADO – (tarde) Saída: Brumado Destino: Estação do Conhecimento	ROTEIRO: Copasa, Praça do Brumado, Residencial, Grajaú, Cohab, Progresso, Passando nas escolas (segunda, quarta e sexta)	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
ROTA SEDE/ ESCOLA José Henrique/ Brumado (manhã) Saída: José Henrique Destino: Estação do Conhecimento	ROTEIRO: Praça José Henrique, Progresso, Cohab, Santa Efigênia, Lourdes, Copasa, Praça do Brumado, Residencial, Grajaú, Progresso, Centro de Brumadinho (terça e quinta)	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
ROTA SÃO CONRADO (manhã) Saída: Garagem Serro Destino: Estação do Conhecimento	ROTEIRO: Garagem Serro, Aurora, Salgado Filho, Planalto, Rodoviária de Brumadinho. (terça e quinta)	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
ROTA José Henrique (tarde) OBS: 02 ONIBUS Saída: José Henrique Destino: Estação do Conhecimento	ROTEIRO: Praça José Henrique, Progresso, Cohab, Santa Efigênia, Lourdes, Centro de Brumadinho, passando nas escolas. (terça e quinta)	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
ROTA BRUMADO (tarde) Saída: Brumado Destino: Estação do Conhecimento	ROTEIRO: Copasa, Praça do Brumado, Residencial, Grajaú, Cohab, Progresso, passando nas escolas (terça e quinta)	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
ROTA SÃO CONRADO (tarde) Saída: Garagem Serro Destino: Estação do Conhecimento	ROTEIRO: Garagem Serro, Aurora, Salgado Filho, Planalto, Rodoviária de Brumadinho. (terça e quinta)	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
Valor total		R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)	

Nº SLIE: 58000 010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006**17.394.410/0001-67****TRANS AMORIM TRANSPORTES
TERRESTRES LTDA - EPP**Rua Paulo Preto, 300 - Povoado de Marques
Dist. de Piedade de Paraopeba - CEP: 35450-000

BRUMADINHO MG

Tel: (31) 9906-5494 – E-mail: transamorimtransportes@yahoo.com.br

2608



TRANS AMORIM TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME

CNPJ: 17.394.410/0001-67

Rua Paulo Preto, nº 300 – Povoado de Marques,
Distrito de Piedade do Paraopeba – Brumadinho - MG. CEP: 35.460-000

O prazo da validade da proposta será apenas de 30 (trinta) dias à contar da data da assinatura da proposta. Todos os impostos e encargos sociais e inclusivos.

Forma de pagamento: 30 (trinta) dias ou à combinar.

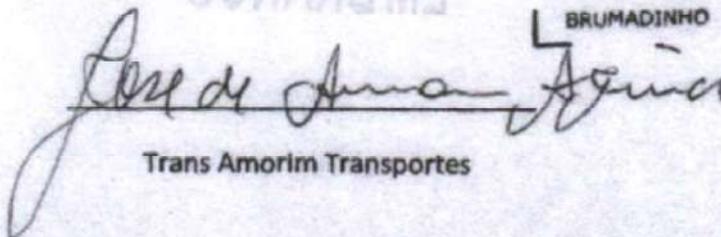
Dados para depósito:

Banco do Brasil – AG: 1669-1 – C/C 19.411-5

Nome: Trans Amorim Transportes Ltda- Me

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Brumadinho, 03 de Abril de 2017.


Trans Amorim Transportes

17.394.410/0001-67
TRANS AMORIM TRANSPORTES
TERRESTRES LTDA - EPP
Rua Paulo Preto, 300 - Povoado de Marques
Dist. de Piedade de Paraopeba - CEP: 35460-000
BRUMADINHO — MG

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

2610

TRANSPORTE AEREO - TRANSPORTES AEROS
CINEL - 11.384.7.0002.02
Rua Tupy, 100 - Fone: 251-1111
Banco de Brasil - Agência - Rua: 251-1111

Forma de pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão.
O prazo de validade do boleto é de 90 (noventa) dias a contar da emissão.
Este boleto não pode ser usado para pagamento de impostos e taxas de inclusão.

Forma de pagamento:

Banco de Brasil - Agência - Rua: 251-1111

Forma de pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão.

TRANSPORTE AEREO - TRANSPORTES AEROS
CINEL - 11.384.7.0002.02
Rua Tupy, 100 - Fone: 251-1111
Banco de Brasil - Agência - Rua: 251-1111

EMBRANCO

[Handwritten signature]

TRANSPORTE AEREO - TRANSPORTES AEROS
CINEL - 11.384.7.0002.02
Rua Tupy, 100 - Fone: 251-1111
Banco de Brasil - Agência - Rua: 251-1111

0109

2611



8.1

Transferências entre contas correntes BB

A33D121432911161029
12/07/2017 14:54:05

Debitado

Nome	MESP-1611346-29
Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6

Creditado

Nome	VIACAO SAO SILVESTRE LTDA
Agência	4068-1
Conta corrente	7094-7
Valor	20.199,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J9558790 MARCELA DE LAZARI CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

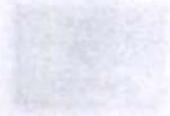
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

8 f 2 S

2612

10/10/2015 10:10
10/10/2015 10:10

10/10/2015 10:10



10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

10/10/2015

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

2613

2613

007035

NOTA FISCAL
SÉRIE A

Viação São Silvestre Ltda. ME

TEL.: (31) 3278 - 1118

Rua dos Espinhos, 43 - Centro

CEP 35 178-002 - Itabira - Minas Gerais

Nome do Contribuinte: Viação São Silvestre Ltda.
CNPJ: 07.073.588/0001-00
Endereço: Rua dos Espinhos, 43 - Centro - Itabira - Minas Gerais
Data de Emissão: 11/07/11

Valor Total: R\$ 1.300,00
Valor IPI: R\$ 130,00
Valor ICMS: R\$ 117,00
Valor Total com Tributos: R\$ 1.537,00

EMBRANCO

INSTRUMENTO DE RECEBIMENTO
Nº 007035
DE 11/07/11

Valor Total: R\$ 1.537,00
Valor IPI: R\$ 130,00
Valor ICMS: R\$ 117,00

801



Transferências entre contas correntes BB

A33R111604285937015
11/08/2017 16:14:15

Debitado

Nome	MESP-1611346-29
Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6

Creditado

Nome	VIACAO SAO SILVESTRE LTDA
Agência	4068-1
Conta corrente	7094-7
Valor	20.199,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J9558790 MARCELA DE LAZARI CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BB BANCO

Nº SLIE: 58000.010135/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

15

15

Transferência entre contas correntes 02

Data	Valor	Descrição
10/01	10000	Transferência

15

15

EMBRANCO

Viação São Silvestre Ltda. ME

TEL.: (31) 3575 - 1116

Rua dos Esportes, 45 - Centro
CEP 35.470-000 - Moeda - Minas Gerais

NOTA FISCAL
"SÉRIE A"

001060

Prestação de Serviços

DATA LIMITE P/ EMISSÃO 31/10/2018

1ª Via - Cliente / 2ª Via Fiscalização / 3ª Via Fixa
4ª Via Contabilidade / 5ª Via Prefeitura

CNPJ. 71.055.644/0001-25 - Insc. Est. 423.839.45600-03 - Insc. Mun. 048

Nat. da Operação PREST. / SERVIÇO

Via de Transporte _____

Data da Emissão da Nota 11, 08, 17

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS

Cliente: Núcleo Desenvolvimento Humano Economico de Brumadinho
Endereço: Rodovia MG 040 nº Km 49
Sala: _____ Bairro: Area rural
Município: Brumadinho Estado: MG Cep 35460-000
CNPJ: (MF): 11.206.692/0001-45 INSC. EST. _____
Cond. Pagt: _____

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<u>Transporte de alunos para Estação</u>		<u>20.199,00</u>
	<u>Conthecimento referente ao mês de</u>		
	<u>Julho projeto ME ano IV.</u>		
	<u>Banco do Brasil</u>		
	<u>Agência: 4068-1</u>		
	<u>conta corrente: 7094-7</u>		
Imposto sobre serviço de qualquer natureza		Valor dos serviços R\$	<u>20.199,00</u>
		R\$	
I.S.S.Q.N. _____ % R\$ _____		Valor Total da Nota R\$	<u>20.199,00</u>

Nº SLIE: 58000.010136/2016-83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

0-4500 ME Matrículas Ltda. ME - R. Prácid Kennedy 21 - R. São Sebastião - Tel: (31) 3571-1547 - Brumadinho MG. CNPJ. 17.794.821/0001-40 - IE. 002.119341.0045

ETAS

8.1



Transferências entre contas correntes BB

A33G141515059515021
14/09/2017 15:26:10

Debitado

Nome	MESP-1611346-29
Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6

Creditado

Nome	VIACAO SAO SILVESTRE LTDA
Agência	4068-1
Conta corrente	7094-7
Valor	20.199,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J9558790 MARCELA DE LAZARI CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMBRAND
Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

2620

1532



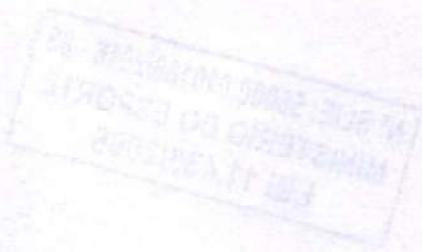
Debitado		Creditado	
Data	Valor	Data	Valor
11/01/97	1000,00	11/01/97	1000,00
12/01/97	1000,00	12/01/97	1000,00
12/31/97	2000,00	12/31/97	2000,00

Transferências efetuadas por depósito em nome de...

Saldo em aberto em 31/12/97 R\$ 2000,00

Saldo em aberto em 31/12/97 R\$ 2000,00

EMBRANCO





Transferências entre contas correntes BB

A33R171451993932019
17/10/2017 15:02:26

8.1

Debitado

Nome	MESP-1611346-29
Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6

Creditado

Nome	VIACAO SAO SILVESTRE LTDA
Agência	4068-1
Conta corrente	7094-7
Valor	20.199,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BRANCO
Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

7200 4TH AVENUE
MINNETONKA, MN 55345

Translacionis extra conca conca 88



Credito		Debito	
Costo materia	10000	Costo materia	10000
Costo mano de obra	20000	Costo mano de obra	20000
Costo de depreciacion	30000	Costo de depreciacion	30000
Costo de mantenimiento	40000	Costo de mantenimiento	40000
Costo de transporte	50000	Costo de transporte	50000
Costo de otros gastos	60000	Costo de otros gastos	60000
Total	150000	Total	150000

Check for errors in the data
from the previous window (F5) for data

Check for errors in the data
from the previous window (F5) for data

LEI Nº 13.127/2006
INSTRUCOES DE EXPORTAÇÃO
DE MERCADORIAS

EMBRANCO

8.1



Transferências entre contas correntes BB

A33Y051436785866151
05/12/2017 16:10:26

Debitado

Nome	MESP-1611346-29
Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6

Creditado

Nome	VIACAO SAO SILVESTRE LTDA
Agência	4068-1
Conta corrente	7094-7
Valor	20.199,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

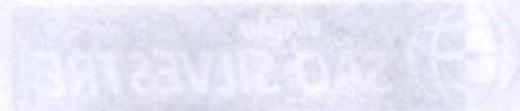
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

001100

NOTA FISCAL



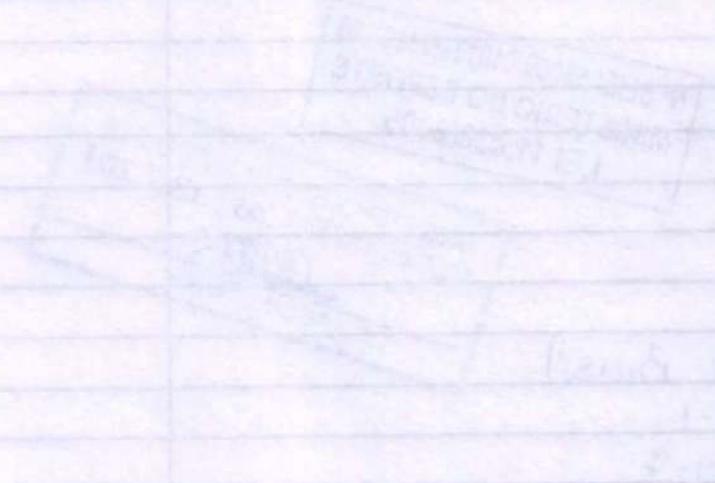
Rua dos Espinhos, 45 - Centro
TEL.: (31) 3425 - 1140

CEP 35470-000 - Leopoldina - Minas Gerais

DATA DE EMISSÃO DO FISCAL: 02/04/00
VALOR DO FISCAL: R\$ 100,00
VALOR DO ICMS: R\$ 10,00
VALOR DO IPI: R\$ 0,00
VALOR DO PIS/PASEP: R\$ 0,00
VALOR DO COFINS: R\$ 0,00
VALOR DO DEDUZÍVEL: R\$ 0,00
VALOR DO CANCELAMENTO: R\$ 0,00
VALOR DO RESTO: R\$ 0,00

DESTINATÁRIO DO FISCAL: ...
NOME: ...
RUA: ...
Cidade: ...
CEP: ...

EM BRANCO



Valor do Serviço: R\$ 100,00
Valor do ICMS: R\$ 10,00
Valor do IPI: R\$ 0,00
Valor do PIS/PASEP: R\$ 0,00
Valor do COFINS: R\$ 0,00
Valor do DEDUZÍVEL: R\$ 0,00
Valor do CANCELAMENTO: R\$ 0,00
Valor do RESTO: R\$ 0,00

8.1



Transferências entre contas correntes BB

A33Y181442845115169
18/12/2017 16:30:03

Debitado

Nome	MESP-1611346-29
Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6

Creditado

Nome	VIACAO SAO SILVESTRE LTDA
Agência	4068-1
Conta corrente	7094-7
Valor	20.199,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

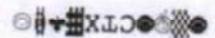
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

2632

8883





Transferências entre contas correntes BB

8.1
A33Y251013161517016
25/01/2018 10:24:16

Debitado

Nome	MESP-1611346-29
Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6

Creditado

Nome	VIACAO SAO SILVESTRE LTDA
Agência	4068-1
Conta corrente	7094-7
Valor	20.199,00
Data	Nesta data

Pagamento de boletos de cobrança, em especie,
esta limitado a R\$ 2 mil. Acima deste valor,
poderao ser pagos mediante debito em conta.

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



Nome	Forma Farmacéutica	Indicação Terapêutica
ASPIRINA	Tabletas	Dor, Febre
PARACETAMOL	Tabletas	Dor, Febre
IBUPROFENO	Tabletas	Dor, Febre
CLORALDRINA	Solução	Sedativo
DIAGNOSTICO	Tabletas	Diagnóstico
TESTE	Tabletas	Teste
CONTROLE	Tabletas	Controle

EM BRANCO

Este formulário deve ser preenchido e assinado pelo farmacêutico responsável pelo controle de medicamentos.

Assinatura do Farmacêutico Responsável: _____

LEI Nº 13.023/2014
MINISTERIO DA SAUDE
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

8.1



Transferências entre contas correntes BB

A33C091636971004011
09/02/2018 16:44:10

Debitado

Nome	MESP-1611346-29
Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6

Creditado

Nome	VIACAO SAO SILVESTRE LTDA
Agência	4068-1
Conta corrente	7094-7
Valor	17.944,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010135/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

1003

2640



Debitos	Creditos
1989	1989
2018	2018
1989	1989
2018	2018
1989	1989
2018	2018

EM BRANCO

LEI 11.342/06
MINISTERIO DO ESPORTE
15-01-2006

801



Transferências entre contas correntes BB

A33B281313820741044
28/02/2016 13:51:45

Debitado

Nome	MESP-1611346-29
Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6

Creditado

Nome	VIACAO SAO SILVESTRE LTDA
Agência	4068-1
Conta corrente	7094-7
Valor	20.199,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

2405

2644

RECEIÇÃO DE PAGAMENTO

RECEIÇÃO DE PAGAMENTO



DATA	VALOR	DESCRIÇÃO
10/10/2010	1000,00	PAGAMENTO DE...
15/10/2010	500,00	PAGAMENTO DE...
20/10/2010	200,00	PAGAMENTO DE...
25/10/2010	100,00	PAGAMENTO DE...
30/10/2010	50,00	PAGAMENTO DE...
31/10/2010	25,00	PAGAMENTO DE...

EM BRANCO

RECEIÇÃO DE PAGAMENTO
INSTITUICAO EDUCACIONAL
10/10/2010

Virgin São Silvestre Ltda. ME

Telefone (31) 3575-1110
Rua dos Externos, 43 - Centro
CEP 32410-000 - Morada - Minas Gerais

NOTA FISCAL
FABRIL DE PRODUTOS
SUAZ SA

NOTA FISCAL
FABRIL DE PRODUTOS
SUAZ SA

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS
EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
RUA ...

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
R\$ 100,00
VALOR DO ICMS
R\$ 20,00
VALOR DO IPI
R\$ 0,00
VALOR DO PIS
R\$ 0,00
VALOR DO COFINS
R\$ 0,00
VALOR DO DEDUZÍVEL
R\$ 0,00
VALOR DO CANCELAMENTO
R\$ 0,00
VALOR DO CANCELAMENTO
R\$ 0,00
VALOR DO CANCELAMENTO
R\$ 0,00

EM BRANCO



Valor de R\$ 100,00
R\$ 20,00
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS
VALOR DO IPI
VALOR DO PIS
VALOR DO COFINS
VALOR DO DEDUZÍVEL
VALOR DO CANCELAMENTO
VALOR DO CANCELAMENTO

2647

2848



Transferências entre contas correntes BB

A33C271259426095027
27/03/2018 13:23:08

Debitado

Nome	MESP-1811348-29
Agência	1869-1
Conta corrente	23319-6

Creditado

Nome	VIACAO SAO SILVESTRE LTDA
Agência	4068-1
Conta corrente	7094-7
Valor	20.199,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 85
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

RECEIVED

DATE RECEIVED

NO.	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

TOTAL RECEIVED

TOTAL PAID

EM BRANCO

2642

2649

Viação São Silvestre Ltda. ME

Fone: (31) 3575-1116
 Rua dos Esportes, 45 - Centro
 CEP 35470-000 - Moeda - Minas Gerais

NOTA FISCAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SÉRIE "A"

001304

Válida para uso até 05/01/2020

1ª VIA - CLIENTE
 2ª VIA - FISCALIZAÇÃO
 3ª VIA - FERA
 4ª VIA - CONTABILIDADE
 5ª VIA - PREFEITURA

C.N.P.J. 71.055.844/0001-25 - Insc. Est. 423.838458.00-03 - Insc. Mun. 048
 Natureza da Operação: Prest. serviço
 Via de Transporte:
 Data da Emissão: 26, Março, 2018

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS

CLIENTE Núcleo Desenvolvimento Humano Economico de Brumadinho
 ENDEREÇO Rodovia MG-040 - Km 49 Nº 51º BAIRRO Área rural
 CIDADE Brumadinho ESTADO MG CEP 35.460-000
 INSC. NO CNPJ(MF) N.º 11.306.692/0001-45 INSC. EST. N.º
 COND. PAGTO.

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Transporte de alunos para Esta cao conhecimento para o projeto ME ano IV, referente ao mês de Março 2018.		20.199,00
<p>ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: <u>26</u> / <u>março</u> / <u>2018</u> <u>Assinatura</u> ASSINATURA</p>				
<p>ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: _____ ASSINATURA</p>				
<p>Nº SLIE: 58000.010136/2017-03 MINISTERIO DO ESPORTE LE 11.438/2006</p>				
<p>Banco do Brasil Ag: 4068-1 c/c: 7094-7</p>				

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 20.199,00
 I.S.S.Q.N. _____ % R\$ _____ TOTAL DESTA NOTA R\$ 20.199,00

GRÁFICA CAROLINA - JESSICA MARIA FLORES E SILVA 13502103668 - RUA BRASÍLIA, 149 - B. SÃO SEBASTIÃO - FONE: (31) 3571-3071 - BRUMADINHO/MG - CNPJ 27.156.863/0001-10 - INSC. EST. 902.917533.0009
 1ª VIA - CLIENTE - 2ª VIA - FISCALIZAÇÃO - 3ª VIA - FERA - 4ª VIA - CONTABILIDADE - 5ª VIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA 05/01/2018 - VÁLIDA PARA USO ATÉ 05/01/2020

TÍTULO: Estação Conhecimento Brumadinho

Nº PROCESSO: 58000.010136/2016-83

Nº SLIE: 1611346-29

AM Item 4

SERVIÇOS TERCEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TÍTULO: Exame de Conhecimento Bimodal

NR PROCESSO: 2800.030156/2016-83

NR SLT: 18.1348-39

AM Item 4
EM BRANCO

SERVIÇOS TERCEIROS

TÍTULO: Estação Conhecimento Brumadinho

Nº PROCESSO: 58000.010136/2016-83

Nº SLIE: 1611346-29

AM Item 4.1 - Assessoria em Prestação de Contas

Contas
Anexo

TÍTULO: Estado Maranhão - Conselho

Nº PROCESSO: 2000.010136/2006-83

Nº SUE: 161348-29

- 1.ª Instância

EM BRANCO

Assessoria de Contas

Contas

3617



Rio de Janeiro, 25 de maio de 2018.

Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho – NDHE
Brumadinho
CNPJ: 11.206.692/0001-45

Ref. Orçamento

Prezado (a) Senhor (a).

A IRJ Sports tem por finalidade viabilizar, de maneira direta, ações inovadoras com os mais variados consumidores no âmbito esportivo. Suas principais atividades estão na **elaboração, produção e gestão de projetos esportivos**, nas dimensões do esporte de rendimento, de participação e/ou educacional.

Somos especializados em transformar a paixão pelo esporte em negócios sustentáveis e/ou lucrativos.

Uma empresa jovem de negócios esportivos que integra as áreas de expertise essenciais para o desenvolvimento de projeto esportivo, de uma forma extremamente eficaz e profissional.

Para atendê-lo da melhor maneira possível, segue nossa proposta de serviço:

Atividade: Assessoria em acompanhamento e prestação de contas em projetos esportivos.

Investimento: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), por mês de atividade.

Período: 10 meses.

Att.

Leonardo Castro
Sócio Proprietário



Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.

Associação de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho - ADHE
Brumadinho
CNPJ: 11.806.882/0001-42

Ref. Orçamento

Prezado (a) Senhor (a),

A IRI Sports tem por finalidade viabilizar de maneira direta, ações inovadoras com os mais variados consórcios. Suas principais atividades estão na elaboração, produção e gestão de projetos esportivos, nas dimensões do esporte de rendimento, de participação e ou educacional.

EM BRANCO

Somos especializados em transformar a paixão pelo esporte em negócios sustentáveis e lucrativos.

Nossa empresa jovem de negócios esportivos que integra as áreas de excelência essencial para o desenvolvimento do projeto esportivo, de uma forma extremamente eficaz.

EM BRANCO

Para estabelecer a parceria, segue nossa proposta de serviços:

Atividades: Assessoria em acompanhamento e prestação de contas em projetos esportivos.

Investimento: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por mês de atividade.

Período: 10 meses.

Atc.

Leonardo Castro
Sócio Proprietário

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2017

Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho
CNPJ: 11.206.692/0001-45

Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho

Assunto: Proposta de Prestação de Serviços de Assessoria em Projetos Esportivos Incentivados – LIE

Prezados Senhores

Apresentamos proposta para Prestação de Serviços, conforme abaixo informado:

DA DESCRIÇÃO DOS SERVICOS -

1. Execução burocrática e acompanhamento contínuo, prestação de contas parcial (se houver) e final do projeto dentro das premissas previstas na Lei de Incentivo ao Esporte. Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto. Período: 10 meses.

Valor mensal: R\$ 5.500,00

Total: R\$ 55.000,00

DO VALOR TOTAL DOS SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA -

Pela prestação dos serviços acima descritos será cobrado o valor total de **R\$ 55.000,00.**

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS – Os serviços serão prestados na sede da CONTRATADA.

DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA- O profissional responsável pela prestação de serviços será Eduardo Coelho Batista – RG nº:05513179-1 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 920.224.647-53, Sócio Gerente da empresa Batista Associados – Consultoria, Projetos e Empreendimentos Ltda.

DO ESCOPO E DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Com objetivo de da definição do escopo inicial, das necessidades, dos principais produtos, do cronograma básico, da estimativa de custo e das responsabilidades, o documento que oficializará os projetos, será denominado "**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE PROJETO**" conhecido também como "**PROJECT CHARTER**", que será elaborado pela Batista Associados Ltda e aprovado sua execução pelo Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho.

2. DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Será elaborado um contrato de prestação de serviços, para o início formal da prestação de serviços de consultoria.

3. DA FORMA E DO PRAZO PARA PAGAMENTO - através de Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços, seguindo as cláusulas determinadas em contrato.

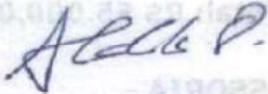
4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo de vigência para a Prestação dos Serviços será determinado em contrato.

5. DAS DESPESAS FORA DO DOMICILIO DA CONTRATADA - No caso de necessidade de viagem para fora da sede da contratada na cidade do Rio de Janeiro, as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, serão pagas pela contratante com adiantamento de recursos com apresentação de planilha de custos, com posterior prestação de contas dos valores recebidos.

Estamos ao inteiro de dispor de V.S.as. para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Eduardo Batista
Sócio Gerente



05.646.131/0001-64

BATISTA ASSOCIADOS - CONSULTORIA
PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Soriano de Sousa, 115-Sala 807
Tijuca - CEP 20.511-180

RIO DE JANEIRO - RJ

WELLNESS TEAM
FRANCO & LESSA ATIVIDADE FÍSICA
E ESPORTIVA LTDA
Rua Salomão Filho, 155 - Bloco 1 - apto. 306
CEP: 213331-660 - Marechal Hermes - RJ
Inscr. Municipal.:383.982-6
CNPJ: 07.433.578/0001-80



Rio de Janeiro, 17 de maio de 2017

**ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM
ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DE REPASSE
VOLUNTÁRIO DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - PROJETO
ESPORTIVO.**

Cliente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho - NDHE
Brumadinho

Cidade: Brumadinho/MG

CNPJ: 11.206.692/0001-45

Atribuições: Prestar serviço de assessoria em prestação de contas, em projeto esportivo incentivado.

Atividades desenvolvidas: Gestão financeira, tramitação legal e processual junto ao Ministério do Esporte - ME, acompanhamento financeiro da execução, adequações e otimização legais de recursos, e elaboração dos processos de prestação de contas parcial e final.

Investimento: o valor mensal dessa proposta é de R\$ 5.750,00 (Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) durante os meses de execução da atividade.

Atenciosamente,

Marcel Lessa
Sócio proprietário

FRANCO & LESSA ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA - WELLNESS TEAM
CNPJ: 07.433.578/0001-80



Rio de Janeiro, 17 de maio de 2017

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM
ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DE REPASSE
VOLUNTÁRIO DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - PROJETO
ESPORTIVO.

Cidade: Brasília
Estado: Distrito Federal
CNPJ: 17.200.000/0001-40

EM BRANCO

Atividade: Prestar serviço de assessoria em prestação de contas em projeto
esportivo voluntário.

Atividades desenvolvidas: Gestão financeira, prestação legal e processual junto ao
Ministério do Esporte - ME, acompanhamento financeiro da execução, lançamentos e
anulação legal de recursos, e elaboração dos processos de prestação de contas
mensal e final.

EM BRANCO

Investimento: o valor mensal será pago a de R\$ 8.150,00 (oito mil e
centos e cinquenta reais) durante os meses de execução da atividade.

Assinatura

Márcio Lacerda
Gestor responsável

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

De um lado

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho, com endereço na ROD. MG040, KM 49 – Brumadinho / MG, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.206.692/0001-45, neste ato representado por sua Presidente Sra. Marcela de Lazari Cardoso, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º MG 9.205.710 expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 055.562.166-90, na forma de seu estatuto, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**

e de outro lado

IRJ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 20.476.392/0001-77, situada na Av. Pastor Martin Luther King Jr. Nº 126 – Nova América Offices – Torre 1000 – sala 526, CEP 20.765-000, neste ato representada na forma de seu contrato social por um de seus sócios administradores, Sr. Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade 10.817.766-8, expedida pelo IFP / RJ e do CPF n.º 076.261.827-23, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**

Serão, em conjunto, denominadas "Partes" e isoladamente "Parte",

Considerando que:

- (i) A **CONTRATADA** possui os conhecimentos específicos necessários à elaboração, acompanhamento da execução e prestação de contas de projetos desenvolvidos por meio de captação de recursos públicos, tanto na esfera federal quanto na esfera estadual, bem como na formalização de convênios com entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e ainda nas entidades de administração do desporto que compõem o Sistema Nacional do Desporto;
- (ii) Em virtude da atividade por ela desempenhada, a **CONTRATADA** está capacitada para a prestação de serviços de consultoria em todas as fases de desenvolvimento de Projetos Incentivados que habilitem seus clientes para captação de recursos públicos, com a finalidade de aprovação pelo órgão descentralizador competente e posterior execução;
- (iii) O **CONTRATANTE** possui interesse em contratar os serviços prestados pela **CONTRATADA**, em virtude de sua *expertise* para a elaboração, protocolo, diligências necessárias para a aprovação, acompanhamento da execução e prestação de contas de Projetos Incentivados e Convênios junto ao Ministério do Esporte, habilitando-o a inscrever Projetos Esportivos no intuito de ser contemplado com isenções fiscais.

de um lado

Início de Desenvolvimento Humano e Educação de Brasileiros, com endereço na ROD. BR-040, KM 40 - Bragançinha (MG), inscrita no CNPJ nº 06.908.112/0001-42, neste ato representada por seu Presidente Sr. Mateus de Fátima Cavaleiro, portador da Carteira de Identidade nº 110.920.710 expedida pela SP/IMG e do CPF nº 022.583.166-00, na forma de seu estatuto, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE".

e de outro lado

III) PROMOTORA E EVENTOS LTDA, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 10.476.383/0001-77, situada na Av. Lacerdú Medeiros Kinca, nº 135 - Nova América, Goiás - Torre 1000 - sala 318, CEP: 70.745-000, desde que representada na forma de seu contrato social por um de seus sócios administradores, Sr. Roberto da Cunha de Mendonça Castro, presidente, casado, empresário, portador da identidade 10.873.726-8, expedida pelo IJ e do CPF nº 078.581.813-23, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA".

EM BRANCO

Consideramos que

(I) A CONTRATADA possui os conhecimentos específicos necessários à elaboração e acompanhamento da execução e prestação de contas de projetos desenvolvidos por meio de captação de recursos públicos, tanto no âmbito federal quanto no âmbito estadual, bem como na formulação de convênios com entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e ainda nas entidades de administração de recursos que compõem o Sistema Nacional de Resposta;

(II) em virtude de atividades por ela desempenhadas, a CONTRATADA está capacitada para a prestação de serviços de consultoria em todas as fases de desenvolvimento de projetos inovadores que habilitem seus clientes para captação de recursos públicos, com a finalidade de aprovação pelo órgão descentralizador competente à posterior execução;

(III) O CONTRATANTE possui interesse em contratar os serviços previstos para a CONTRATADA, em virtude de sua expertise para a elaboração, protocolo, diligências necessárias para a aprovação, acompanhamento da execução e prestação de contas de projetos inovadores e convênios junto ao Ministério da Saúde, habilitando-o a executar projetos e serviços no intuito de ser contemplado com recursos locais.

[Handwritten signatures and initials]

Resolvem as partes, na forma da legislação civil em vigor, firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços (o "Contrato"), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços da CONTRATADA na Elaboração, acompanhamento de execução, remanejamento e prestação de contas (parcial e final) do Projeto Estação Conhecimento Brumadinho, protocolado no Ministério do Esporte sob o nº 58000.010136/2016-83, por um período de 10 meses.
- 1.2 O(s) projeto(s) pertence(m) exclusivamente ao CONTRATANTE, e a CONTRATADA não poderá, independentemente da finalidade, utilizar-se do Projeto para si ou para terceiros.
- 1.3 O CONTRATANTE poderá realizar as alterações que entenda necessárias no Projeto, independentemente da aprovação ou da orientação da CONTRATADA, sendo certo que até mesmo a submissão do Projeto aos órgãos governamentais para aprovação do mesmo ficará a cargo do CONTRATANTE, podendo este, inclusive, não apresentar o Projeto a seu exclusivo critério.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

2.1 – São obrigações do CONTRATANTE, além das demais previstas neste instrumento:

2.1.1 O CONTRATANTE deverá franquear à CONTRATADA o acesso a todos os dados e valores envolvidos no Projeto, bem como tudo aquilo que necessário for para o bom desempenho das atividades ora contratadas;

2.2 - São obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste instrumento:

2.2.1 Garantir que todas as ordens a seus empregados que prestarão serviços ao CONTRATANTE emanarão diretamente dos cargos de direção da CONTRATADA, garantindo que não haverá subordinação de seus empregados a nenhum empregado, diretor ou dirigente do CONTRATANTE.

2.2.2 A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, incidentes sobre a prestação dos Serviços objeto do presente contrato.

2.2.3 Em função da confiança envolvida na prestação dos Serviços, é vedado à CONTRATADA ceder ou transferir ou dar em garantia, no todo ou em parte, o presente Contrato, bem assim os créditos dele decorrentes, salvo mediante autorização prévia e expressa do contratante.

2.2.4 A CONTRATADA compromete-se a não divulgar, através dos meios de comunicação ou de quaisquer meios, sua opinião ou informação interna do CONTRATANTE, que possa denegrir a marca da

Resolvidos as partes, na forma da legislação em vigor, firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços (o "Contrato"), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de CONTRATAÇÃO na modalidade de prestação de serviços, em caráter de prazo determinado (parcial e final) do projeto de trabalho, conforme especificações e condições de prestação de serviços, constantes no Edital nº 000.01012015/2015-03, por um período de 10 meses.

1.2 O(s) preterito(s) contratado(s) exclusivamente em CONTRATAÇÃO e a CONTRATAÇÃO não poderá, independentemente de finalidade, utilizar-se do projeto para si ou para terceiros.

1.3 O CONTRATANTE poderá solicitar alterações de escopo, desde que não implique em aumento de prazo ou custo, sendo certo que até mesmo a substituição de partes dos serviços não implicará em alteração do prazo de entrega. O CONTRATANTE poderá solicitar alterações de escopo, desde que não implique em aumento de prazo ou custo, sendo certo que até mesmo a substituição de partes dos serviços não implicará em alteração do prazo de entrega.

EM BRANCO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

2.1 São obrigações do CONTRATANTE, além das demais previstas neste instrumento:

2.1.1 O CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA o acesso a todos os dados e valores necessários para a execução dos serviços, bem como a documentação necessária para o bom desempenho das atividades contratadas.

2.1.2 O CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA, além das demais previstas neste instrumento:

2.1.2.1 Garantir que todas as obrigações e atos empregados que prestarem serviços ao CONTRATANTE em nome deste, sejam devidamente autorizados e inscritos em nome do CONTRATANTE, bem como que não haja qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

2.1.2.2 A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações previstas neste instrumento e regulamentar a prestação de serviços de acordo com as condições de prestação de serviços.

2.1.2.3 Em função da natureza dos serviços a serem prestados, a CONTRATADA poderá ser responsável por garantir, no todo ou em parte, a prestação dos serviços, bem como a entrega dos resultados, sob a supervisão direta e exclusiva do CONTRATANTE.

2.1.2.4 A CONTRATADA compromete-se a não divulgar, revelar ou permitir a divulgação de quaisquer informações ou dados que possam ser utilizados para fins de identificação de dados pessoais ou de natureza sigilosa.

[Handwritten signature]

0350

CONTRATANTE e/ou de seus patrocinadores/parceiros comerciais, ou causar danos de qualquer espécie ao **CONTRATANTE**, a seus diretores, dirigentes e/ou funcionários ou a seus patrocinadores e/ou parceiros comerciais, bem como se compromete a não permitir que seus prepostos, sócios, representantes e diretores igualmente o façam, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos advindos da divulgação das informações internas do **CONTRATANTE**.

2.2.5 A **CONTRATADA** se obriga a tomar todas as providências que forem necessárias no sentido de evitar qualquer conflito de interesse que possa colocar em risco a execução e os efeitos deste Contrato e, bem assim, o nome, marca e tradição da **CONTRATANTE**, agindo a **CONTRATADA** sempre de conformidade com os mais rígidos princípios morais, éticos e legais, não sendo toleradas quaisquer atitudes que possam desvirtuar, direta ou indiretamente, os reais objetivos do presente Contrato, no todo ou em parte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1 Pela prestação dos serviços previstos neste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os seguintes valores:

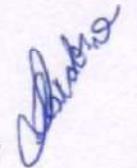
- (i) Valor total bruto de R\$ 42.864,00 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais) pelo desenvolvimento das atividades pactuadas neste contrato e durante os 10 meses de duração deste, pagos da seguinte forma: 1ª Parcela – 50% do valor (R\$ 21.432,00) em até 30 dias após assinatura do Termo de Compromisso, a 2ª Parcela – 25% do valor (R\$ 10.716,00) no quarto mês do Cronograma Físico Financeiro aprovado pelo Ministério do Esporte e 3ª Parcela – 25% do valor (R\$ 10.716,00) no sétimo mês do Cronograma Físico Financeiro aprovado pelo Ministério do Esporte, referentes ao Item – Elaboração do projeto supracitado.
- (ii) Valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais referentes a alínea – Atividade Meio – 4.1 (Assessoria em Prestação de Contas).
- (iii) Valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, caso deseje manter os serviços contratados após o término da vigência deste contrato. Para tanto, termo aditivo a este deve ser elaborado, aprovado e assinado entre as partes.

3.2 Os valores previstos no item 3.1, somente serão pagos pelo **CONTRATANTE** mediante o envio da fatura e/ou da nota fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pagamento, pela **CONTRATADA**.

3.3 A **CONTRATADA** deverá pagar todos os tributos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o valor da remuneração, assim como será responsável pelo cumprimento de toda legislação tributária e trabalhista pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:

4.1 O presente contrato deverá vigorar pelo prazo de 10 (dez) meses, com início em 01 de junho de 2017 e término em 31 de março de 2018.



CONTRATANTE e/ou de seus patrocinadores/patroas comerciais, ou ainda de seus representantes comerciais, bem como de quaisquer outros funcionários, dirigentes, empregados ou terceiros que tenham conhecimento ou acesso a informações sigilosas ou confidenciais da CONTRATANTE.

3.2 A CONTRATADA se obriga a tomar todas as providências que forem necessárias no sentido de evitar qualquer conflito de interesse que possa colocar em risco a execução e os efeitos deste Contrato e, sem prejuízo, o nome, marca e imagem da CONTRATANTE, ainda que a CONTRATADA sempre de conhecimento com as mais rígidas práticas comerciais, éticas e legais, não sendo toleradas quaisquer situações que possam causar, direta ou indiretamente, os seus prejuízos de imagem, nome ou outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

3.1 Pelo prestação dos serviços constantes no presente Contrato, a CONTRATADA terá as seguintes obrigações:

EM BRANCO

(i) Valor total bruto de R\$ 42.884,00 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais) pelo desenvolvimento das atividades previstas neste contrato a partir de 10 meses de duração deste, pagos da seguinte forma: 1º Parcela - 50% do valor (R\$ 21.442,00) em até 30 dias após assinatura do Termo de Compromisso; e 2ª Parcela - 50% do valor (R\$ 21.442,00) no prazo máximo do Contrato para prestação dos serviços pelo Ministério do Trabalho e Emprego - R\$ 10.721,00, no sétimo mês do Contrato para prestação dos serviços pelo Ministério do Trabalho e Emprego, mantendo-se item - Emissão de projeto submetido.

(ii) Valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal referente a honorários e despesas - Atividades Mensais - Assistência em Treinagem (ve Contrato).

(iii) Valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, caso exista qualquer outro contrato em vigor, após o término da vigência deste contrato. Para tanto, deverá ser informado a esta data em separado, aprovado e assinado antes da entrega.

3.3 Os valores previstos no item 3.1, somente serão pagos pela CONTRATANTE mediante o envio de fatura e/ou nota fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pagamento, pelo CONTRATANTE.

3.4 A CONTRATADA deverá pagar todos os tributos e contribuições que incidirem ou vierem a incidir sobre o valor da remuneração, sem qualquer responsabilidade pelo cumprimento de toda legislação tributária e trabalhista pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato deverá vigorar pelo prazo de 10 (dez) meses, com início em 01 de junho de 2013 e término em 31 de março de 2014.

4.2 A renovação deste contrato somente será realizada quando por escrito, e assinada por seus representantes legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.1 A rescisão unilateral do contrato poderá ocorrer com envio de notificação por quem a quiser, valendo todas as obrigações contratuais pelo período de 30 (trinta) dias. Na hipótese da rescisão unilateral ocorrer pelo:

a) CONTRATANTE:

a.1) Esse se obriga a cumprir o contrato pelo período de 30(trinta) dias iniciados da data da notificação, inclusive remunerando ao final desse período o acordado no Inciso (i) do Item 3.1, além do pactuado no inciso (ii) caso em execução o objeto daquela rubrica, como também o valor integral do item (iii) caso houver sido captado pelo CONTRATADO.

b) CONTRATADA:

b.1) resolve-se o contrato de pleno jure, dar-se por quitado as parcelas vencidas relativas ao inciso (i) e (ii), é devido o valor do inciso (iii) caso tenha sido captado pela CONTRATADA e ainda não recebido por esta, se obrigando a CONTRATADA a cumprir o contrato e manter a execução de suas obrigações pelo período de 30 (trinta) dias contado da data da notificação.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1 O CONTRATANTE e a CONTRATADA são partes contratantes independentes e juridicamente autônomas, e, nenhuma das condições pactuadas neste Instrumento resulta na criação de qualquer tipo de vínculo, quer seja, empregatício, societário, de franquia ou representação.

6.2 Caso qualquer dispositivo deste Contrato seja considerado inválido ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito, devendo as Partes entrar em negociação com o objetivo de substituir a disposição inválida e/ou inexecutável por outra que tanto quanto possível, atinja a finalidade e os efeitos anteriormente previstos.

6.3 O presente Contrato consolida toda e qualquer prévia negociação ou acordo, verbal ou por escrito, referente ao seu objeto sobrepondo-se, portanto, a todos os entendimentos, negociações e conversas anteriores. As Partes, desde já, reconhecem não haver quaisquer outras condições, garantias, declarações ou acordos entre elas com relação ao escopo do presente Contrato.

4.3. A renovação deste contrato somente será realizada mediante por escrito, e assinada por ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.1. A rescisão unilateral do contrato poderá ocorrer com envio de notificação por parte a qualquer uma das partes, desde que seja enviada com antecedência de 30 (trinta) dias, na hipótese de rescisão unilateral ocorrer pelo:

a) CONTRATANTE:

a.1. Este se obriga a cumprir o contrato pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de notificação, inclusive remunerando ao final desse período a prestação de serviços (i) de acordo com o item (i) do item 3.1.1. do presente contrato, caso em execução o objeto de contrato, e (ii) caso não houver sido cobrado pelo CONTRATADO.

EM BRANCO

b) CONTRATADA:

b.1. resolve-se o contrato de pleno jure, desde que por ambas as partes notificadas, relativas ao inciso (i) e (ii), à devida o valor do inciso (ii) caso tenha sido cobrado pelo CONTRATADA e ainda não recebido por esta, se obrigando a CONTRATADA a cumprir o contrato e manter a execução de suas obrigações pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data de notificação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA são partes contratantes independentes e autônomas, e nenhuma das condições pactuadas neste instrumento tem por objetivo de qualquer forma vincular, gerenciar, controlar, administrar, ou transferir a propriedade de qualquer uma das partes.

6.2. Caso qualquer dispositivo deste contrato seja considerado inválido ou inaplicável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito, devendo as partes seguir em negociação com o objetivo de substituir a disposição inválida ou inaplicável por outra que tenha o mesmo objetivo, desde que não haja prejuízo para as partes.

6.3. O presente Contrato constitui toda e qualquer outra negociação ou acordo, verbal ou por escrito, relativo ao seu objeto supracitado, portanto, a todas as interações, negociações e conversas anteriores, durante, desde a assinatura não há de qualquer natureza, condições, garantias, declarações ou acordos anteriores que possam ser aplicados ao presente Contrato.

6.4 O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes a qualquer título.

6.5 A tolerância de qualquer violação do presente Contrato não implicará tolerância a qualquer outra violação subsequente, nem será interpretada como novação ou alteração contratual.

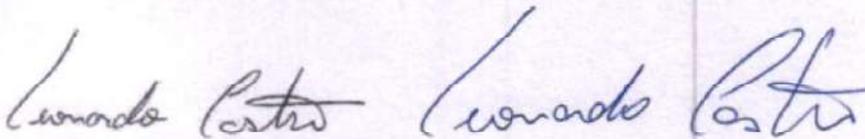
6.6 Nenhuma das disposições deste Contrato deverá ser considerada como tendo sido renunciada por qualquer ato ou iniciativa das Partes, seus agentes ou empregados, mas somente mediante um instrumento escrito assinado por representante(s) legal (is) da Parte, conforme previsto em seu contrato social.

6.7 Nenhuma renúncia a qualquer disposição deverá constituir uma renúncia a qualquer outra disposição ou à mesma disposição em outra ocasião. A falha de qualquer das Partes em fazer valer qualquer disposição deste contrato não deverá constituir uma renúncia a tal disposição ou a qualquer outra disposição deste contrato.

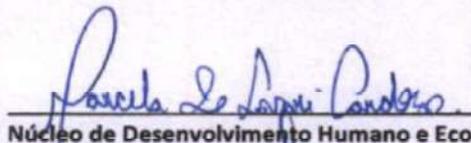
6.8 Fica Eleito o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer contendas advindas do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, que tiverem exauridas as possibilidades de serem amigavelmente resolvidas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, em caráter irretratável e irrevogável, obrigando-se a torná-lo bom e valioso por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2017



IRJ Promoções e Eventos Ltda
Leonardo da Cunha de Mendonça Castro



Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho
Marcela de Lazari Cardoso

Testemunhas:

1. _____

Nome:

2. _____

Nome:

2.4 O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes a cumprir o que nele for estipulado.

2.5 A violação de qualquer disposição do presente Contrato não implicará rescisão e a parte que infringir o presente Contrato deverá indenizar a outra parte por todos os danos materiais e morais sofridos, bem como custas e honorários advocatícios.

2.6 Notamente das disposições deste Contrato deverá ser considerado como tendo sido renunciadas por ambas as partes, sem prejuízo de quaisquer outras disposições, as disposições contidas no presente instrumento escrito, exceto aquelas que representarem lei (Lei) de Direito Público, ou qualquer outra disposição de ordem pública.

2.7 Renuncia-se a qualquer disposição de ordem pública que seja contrária ao disposto no presente instrumento escrito, exceto aquelas que representarem lei (Lei) de Direito Público, ou qualquer outra disposição de ordem pública.

EM BRANCO

2.8 Fica eleito o Foro Competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVULSAS, que sejam exclusivas de competência de serem julgadas exclusivamente pelo Poder Judiciário.

2.9 Por estarem assim justos e razoáveis, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, de duas testemunhas, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se a torná-lo com a seguinte força de lei e de fato.

Rua de Janeiro, 01 de Junho de 2023.

[Handwritten signatures]

Reprografia e Eventos Ltda
Rua de Janeiro, 01 de Junho de 2023

[Handwritten signature]

União da Destinação Humana e Econômica de Brasília
Rua de Janeiro, 01 de Junho de 2023

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

AM 4.1



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33S041522142830061
04/07/2017 15:42:15

Debitado

Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	6007 RIO/JARDIM GUANABARA
Conta corrente (com DV)	228643
CNPJ	20.476.392/0001-77
Nome favorecido	IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	70.413
Valor	5.000,00
Data transferência	04/07/2017
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	622505BC595DF1D7

Transação efetuada com sucesso por: J9558790 MARCELA DE LAZARI CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20170703:20476392000177/2047639200177

Número da Nota

00000234

Data e Hora de Emissão

03/07/2017 19:25:52

Código de Verificação

H9A6-NL3W

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.260-0 Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: IRJ Sports

Tel.: 99225 - 1881

Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: luciana.mussi@irjsports.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 11.206.692/0001-45

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE BRUMADINHO

Endereço: ROD MG 040, KM 49 - ZONA RURAL - CEP: 35460-000

Tel.: ---

Município: BRUMADINHO

UF: MG

E-mail: fernanda.paula@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item - Atividade Meio - 4.1 - Prestação de Contas / Parcela 01

Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho

Processo: 58000.010136/2016-83

SLIE: 1511346-29

Dados bancários:

Itau

Ag.: 6007

CC: 22864-3

Tributos nesta nota no percentual de 14,931
Totalizando R\$ 746,50

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 5.000,00

Serviço Prestado

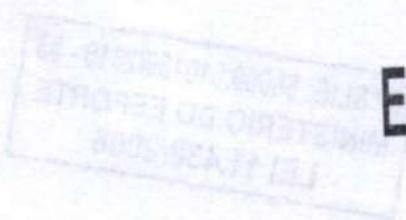
17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELÉTRICOS - Nº 24		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELÉTRICOS - Nº 24	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		PRESTADOR DE SERVIÇOS	
TOMADOR DE SERVIÇOS		TOMADOR DE SERVIÇOS	
DISCERNIMENTO DOS SERVIÇOS		DISCERNIMENTO DOS SERVIÇOS	
EMBRANCO			
VALOR DA NOTA - R\$ 1.000,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES			



AM 4.1



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33D031526152492012
03/08/2017 15:32:22

Debitado

Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	6007 RIO/JARDIM GUANABARA
Conta corrente (com DV)	228643
CNPJ	20.476.392/0001-77
Nome favorecido	IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	80.301
Valor	5.000,00
Data transferência	03/08/2017
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	D04E843357EE2239

Transação efetuada com sucesso por: J9558790 MARCELA DE LAZARI CARDOSO.

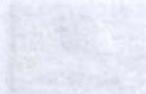
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 50000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

LABORATÓRIO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

TEB - Tabela de Exercícios Teóricos



Nome	Matrícula	Data
ALBERTO ALVES	123456	10/10/2023
BRUNO SILVA	234567	11/10/2023
CAROLINA OLIVEIRA	345678	12/10/2023
DANIEL COSTA	456789	13/10/2023
EMILIA FERREIRA	567890	14/10/2023
FABIANO SOUZA	678901	15/10/2023
GRACIELA ALMEIDA	789012	16/10/2023
HENRIQUE RODRIGUES	890123	17/10/2023
ISABELA MARTINS	901234	18/10/2023
JULIANO PEREIRA	012345	19/10/2023
KAROLINA SANTOS	123456	20/10/2023
LEONARDO LIMA	234567	21/10/2023
MARINA OLIVEIRA	345678	22/10/2023
NICOLAS COSTA	456789	23/10/2023
OLÍVIA FERREIRA	567890	24/10/2023
PEDRO ALMEIDA	678901	25/10/2023
RAFAELA SOUZA	789012	26/10/2023
RODRIGO RODRIGUES	890123	27/10/2023
SARAH MARTINS	901234	28/10/2023
THIAGO PEREIRA	012345	29/10/2023
VALERIA SANTOS	123456	30/10/2023

EMBRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
LABORATÓRIO DE FÍSICA
123456789



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000248
 Data e Hora de Emissão
01/08/2017 10:27:04
 Código de Verificação
BUPF-EPKZ

2017090110047639200017720476392000177

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal **0.607.260-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
 Nome Fantasia **IRJ Sports** Tel. **99225 - 1881**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 626 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **luciana.musal@irjsports.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

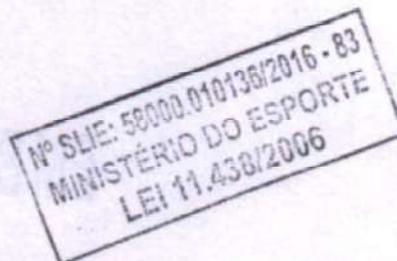
CPF/CNPJ: **11.206.692/0001-45** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE BRUMADINHO**
 Endereço: **ROD MG 040 , KM 49 - ZONA RURAL - CEP: 36460-000** Tel: ---
 Município: **BRUMADINHO** UF: **MG** E-mail: **fernanda.paula@estacaoconhecimento.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item - Atividade Meio - 4.1 - Prestação de Contas / Parcela 02
 Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho
 Processo: 58000.010136/2016-83
 SLIE: 1611346-29

Dados bancários:
 Itau
 Ag.: 6007
 CC: 22864-3

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando R\$ 746,50



VALOR DA NOTA = R\$ 5.000,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 5.096 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5ª andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito

AN L.1



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33D121614379558015
12/09/2017 16:26:58

Debitado

Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	6007 RIO/JARDIM GUANABARA
Conta corrente (com DV)	228643
CNPJ	20.476.392/0001-77
Nome favorecido	IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	91.201
Valor	5.000,00
Data transferência	12/09/2017
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	0633797957884E2E

Transação efetuada com sucesso por: J9558790 MARCELA DE LAZARI CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000267
 Data e Hora de Emissão
01/09/2017 16:13:25
 Código de Verificação
XNLI-9EXN

2017090102047639200017720476392000177

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.260-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1881**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.206.692/0001-45** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE BRUMADINHO**
 Endereço: **ROD MG 040 , KM 49 - ZONA RURAL - CEP: 35460-000** Tel.: ---
 Município: **BRUMADINHO** UF **MG** E-mail: **fernanda.paula@estacaocohhecimento.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item - Atividade Meio - 4.1 - Prestação de Contas / Parcela 03
 Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho
 Processo: 58000.010136/2016-83
 SLIE: 1611346-29

Dados bancários:

Itau
 Ag.: 6007
 CC: 22864-3

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando R\$ 746,50

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 5.000,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 5.098 de 15/10/2008 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.



RESTATOR DE SERVIÇOS

EMPRESA: [REVERSED] S/A
 ENDEREÇO: [REVERSED]
 Nº 123 - [REVERSED]
 CEP: [REVERSED]
 CIDADE: [REVERSED]



TOMADOR DE SERVIÇOS

EMPRESA: [REVERSED]
 ENDEREÇO: [REVERSED]
 Nº 456 - [REVERSED]
 CEP: [REVERSED]
 CIDADE: [REVERSED]

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

[REVERSED]



EMBRANCO

VALOR DA NOTA = R\$ 2.000,00

VALOR DA NOTA = R\$ 2.000,00

VALOR DA NOTA	R\$ 2.000,00
VALOR DA DESCONTO	R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

[REVERSED]



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33G111640534992020
11/10/2017 16:55:50

AM 4-L

Debitado

Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	6007 RIO/JARDIM GUANABARA
Conta corrente (com DV)	228643
CNPJ	20.476.392/0001-77
Nome favorecido	IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	101.101
Valor	5.000,00
Data transferência	11/10/2017
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	33DA0585601D845A

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000289
 Data e Hora de Emissão
03/10/2017 15:33:34
 Código de Verificação
2UKM-FAYZ

20171003|06476392000177|20476392000177

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.260-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **99225 - 1891**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.206.692/0001-45** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE BRUMADINHO**
 Endereço: **ROD MG 040 , KM 49 - ZONA RURAL - CEP: 36460-000** Tel.: ---
 Município: **BRUMADINHO** UF: **MG** E-mail: **fernanda.paula@estacaoconhecimento.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item - Atividade Meio - 4.1 - Prestação de Contas / Parcela 04
 Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho
 Processo: 58000.010136/2016-83
 SLIE: 1611346-29

Dados bancários:
 Itau
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando R\$ 746,50

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 11 / 10 / 2017
 ASSINATURA

VALOR DA NOTA = R\$ 5.000,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

PRESTADOR DE SERVIÇOS
EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - E-SERVIÇOS
RUA ESTRELA DO LITORAL S/N - JARDIM BOTANICAL - ZONA SUL - RIO DE JANEIRO - RJ
CNPJ: 07.093.888/0001-00

TOMADOR DE SERVIÇOS
MUNICÍPIO DE JARDIM BOTANICAL - RJ
RUA ESTRELA DO LITORAL S/N - JARDIM BOTANICAL - ZONA SUL - RIO DE JANEIRO - RJ
CNPJ: 23.740.890/0001-90

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

VALOR DA NOTA = R\$ 2.000,00

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.000,00	2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

MINISTÉRIO DO ESTERIO
LEI Nº 13.308/2016
O SERVIÇO FOI
REALIZADO EM
12/12/2016

EMBRANCO

AM 4. L



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33Y051436785866148
05/12/2017 16:08:44

Debitado

Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	6007 RIO/JARDIM GUANABARA
Conta corrente (com DV)	228643
CNPJ	20.476.392/0001-77
Nome favorecido	IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	120.513
Valor	5.000,00
Data transferência	05/12/2017
C - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	21854F37D47026E2

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000312
 Data e Hora de Emissão
01/11/2017 16:50:43
 Código de Verificação
K1MS-AGYF

20171101-00476392000177-20476392000177

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **99226 - 1801**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20766-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.206.692/0001-45** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE BRUMADINHO**
 Endereço: **ROD MG 040 , KM 49 - ZONA RURAL - CEP: 36460-000** Tel.: ---
 Município: **BRUMADINHO** UF: **MG** E-mail: **fernanda.paula@estacaoconhecimento.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item - Atividade Meio - 4.1 - Prestação de Contas / Parcela 05
 Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho
 Processo: 58000.010136/2016-83
 SLIE: 1611346-29

Dados bancários:
 Itau
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando R\$ 746,50

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 05/12/2017
 ASSINATURA

VALOR DA NOTA = R\$ 5.000,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Descrto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2008 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

DDD: 011 Nº: 123456789 Nº: 987654321 Nº: 111111111	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Nº: 123456789 Nº: 987654321 Nº: 111111111	PRESTADOR DE SERVIÇOS INSTITUTO DE SAÚDE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE SAÚDE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE SAÚDE DE SÃO PAULO
Nº: 123456789 Nº: 987654321 Nº: 111111111	TOMADOR DE SERVIÇOS INSTITUTO DE SAÚDE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE SAÚDE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE SAÚDE DE SÃO PAULO
Nº: 123456789 Nº: 987654321 Nº: 111111111	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS INSTITUTO DE SAÚDE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE SAÚDE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE SAÚDE DE SÃO PAULO
Nº: 123456789 Nº: 987654321 Nº: 111111111	VALOR DA NOTA = R\$ 0,00
Nº: 123456789 Nº: 987654321 Nº: 111111111	OUTRAS INFORMAÇÕES INSTITUTO DE SAÚDE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE SAÚDE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

EM BRANCO

AM 4.1



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33C141614920882056
14/12/2017 16:55:03

Debitado

Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	6007 RIO/JARDIM GUANABARA
Conta corrente (com DV)	228643
CNPJ	20.476.392/0001-77
Nome favorecido	IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	121.401
Valor	5.000,00
Data transferência	14/12/2017
C - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	6392A944B56E9673

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Cuidador 88 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ALTO FORTALEZA
- 111 000 0000

TEO - Tecnologia Electronica Dispositivos



Objetivo

EM BRANCO

LEI Nº 11.340/2006
MINISTÉRIO DO REPOSIÇÃO
IN THE SUPPLY OF



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20121205:06476392000177:20476392000177

Número da Nota
00000325
Data e Hora de Emissão
05/12/2017 19:01:55
Código de Verificação
9L2R-X74H

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.260-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **99226 - 1881**
Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.206.692/0001-45** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE BRUMADINHO**
Endereço: **ROD MG 040 , KM 49 - ZONA RURAL - CEP: 35460-000** Tel.: ---
Município: **BRUMADINHO** UF: **MG** E-mail: **fernanda.paula@estacaoconhecimento.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item - Atividade Meio - 4.1 - Prestação de Contas / Parcela 06
Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho
Processo: 58000.010136/2016-83
SLIE: 1611346-29

Dados bancários:
Itau
Ag.: 6140
CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
Totalizando R\$ 746,50

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 14 / 12 / 2017
[Assinatura]
ASSINATURA

VALOR DA NOTA = R\$ 5.000,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCÓN-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS ATENÇÃO - ULSA
-NOTA CARINCA-

PRESTADOR DE SERVIÇOS

TOMADOR DE SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR DA NOTA R\$ 0,00000

OUTRAS OBSERVAÇÕES

EM BRANCO

RECEBIMOS EM 22/08/2011
 O VALOR DE R\$ 0,00000
 EM FAVOR DA UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS ATENÇÃO - ULSA
 Nº 111 - C.A. (C.A. 111/11)

AM 40L



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33S111620668440010
11/01/2018 16:30:04

Debitado

Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	6007 RIO/JARDIM GUANABARA
Conta corrente (com DV)	228843
CNPJ	20.476.392/0001-77
Nome favorecido	IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	11.101
Valor	5.000,00
Data transferência	11/01/2018
C - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	8E155F81EEBF36E8

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

3658

100-38804-102A
100-38804-102A

100 - Teste de Eletromagnético



Destino

Origem

Classificação

Observações

Assinatura

Data

Local

Assinatura

Data

Local

Assinatura

Data

Local

Assinatura

EM BRANCO

100-38804-102A
100-38804-102A
100-38804-102A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000334
 Data e Hora de Emissão
03/01/2018 12:06:38
 Código de Verificação
CKXX-DEBS

20180103:20476392000177/20476392000177

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99226 - 1991**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.206.692/0001-45** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE BRUMADINHO**
 Endereço: **ROD MG 040 , KM 49 - ZONA RURAL - CEP: 35460-000** Tel.: ---
 Município: **BRUMADINHO** UF: **MG** E-mail: **fernanda.paula@estacaoconhecimento.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item - Atividade Meio - 4.1 - Prestação de Contas / Parcela 07
 Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho
 Processo: 58000.010136/2016-83
 SLIE: 1611346-29

Dados bancários:
 Itau
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando R\$ 746,50

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 11/01/2018
 ASSINATURA

VALOR DA NOTA = R\$ 5.000,00

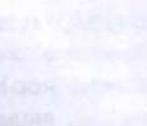
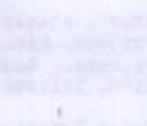
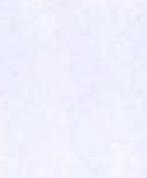
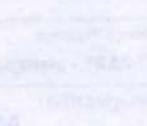
Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito.

Nº 01/2008 Nº 01/2008 Nº 01/2008	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ESTADUAIS - Nº 34 - NOTA CARROÇA -	
Nº 01/2008 Nº 01/2008 Nº 01/2008	PRESTADOR DE SERVIÇOS LBR LBR	
Nº 01/2008 Nº 01/2008 Nº 01/2008	TORÇÃO DE SERVIÇOS TORÇÃO DE SERVIÇOS	
Nº 01/2008 Nº 01/2008 Nº 01/2008	EXERCÍCIOS DE SERVIÇOS EXERCÍCIOS DE SERVIÇOS	
<h1>EM BRANCO</h1>		
Nº 01/2008 Nº 01/2008 Nº 01/2008	VALOR DA NOTA - R\$ 2.000,00 VALOR DA NOTA - R\$ 2.000,00	
Nº 01/2008 Nº 01/2008 Nº 01/2008	OUTROS SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS	

AM 4.L



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33Y071304460116093
07/02/2018 14:18:25

Debitado

Agência 1669-1
Conta corrente 23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 6007 RIO/JARDIM GUANABARA
Conta corrente (com DV) 228643
CNPJ 20.476.392/0001-77
Nome favorecido IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 20.702
Valor 5.000,00
Data transferência 07/02/2018
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 2853DE224A9ED7A6

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA,

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20180205/20476390000177/20476390000177

Número da Nota
00000343
 Data e Hora de Emissão
05/02/2018 17:09:36
 Código de Verificação
6QN3-V4YQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.250-0 Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
 Nome Fantasia: IRJ Sports Tel. 99225 - 1881
 Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 626 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP:
 20765-000
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: rodrigues@r2assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 11.206.692/0001-45 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE BRUMADINHO
 Endereço: ROD MG 040 , KM 49 - ZONA RURAL - CEP: 35460-000 Tel.: ---
 Município: BRUMADINHO UF: MG E-mail: fernanda.paula@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item - Atividade Meio - 4.1 - Prestação de Contas / Parcela 08
 Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho
 Processo: 58000.010136/2016-83
 SLIE: 1611346-29

Dados bancários:
 Itau
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando R\$ 746,50

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006
 ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 RECEBIDO EM: 07/02/2018
 ASSINATURA

VALOR DA NOTA = R\$ 5.000,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA - RUA CAROLINA</p>	<p>REPÚBLICA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA CAROLINA</p>
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>	<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p>	<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p>
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p>	<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p>
<p>VALOR DA NOTA FISCAL</p>	<p>VALOR DA NOTA FISCAL</p>
<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p>	<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p>

RECEBIMOS DA EMPRESA
 AVALIADA O VALOR DE R\$ 0,00
 EM DATA DE 00/00/00
 POR FAVOR NÃO PAGAR
 ESTE VALOR
 EM NOME DA
 EMPRESA AVALIADA

AM 4.1



TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33B281313820741040
28/02/2018 13:49:04

Debitado

Agência	1669-1
Conta corrente	23319-6 MESP-1611346-29

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	6007 RIO/JARDIM GUANABARA
Conta corrente (com DV)	228643
CNPJ	20.476.392/0001-77
Nome favorecido	IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	22.803
Valor	5.000,00
Data transferência	28/02/2018
C - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	4E536A49FCE3C522

Transação efetuada com sucesso por: JC050617 AUREA MARIA C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

3666



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000351
 Data e Hora de Emissão
28/02/2018 11:43:28
 Código de Verificação
FADF-WVNI

20180228/20476392000177/20476392000177

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**
 Nome Fantasia **IRJ Sports** Tel.: **99225 - 1991**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.206.692/0001-45** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE BRUMADINHO**
 Endereço: **ROD MG 040 , KM 49 - ZONA RURAL - CEP: 35460-000** Tel.: ---
 Município: **BRUMADINHO** UF: **MG** E-mail: **fernanda.paula@estacaoconhecimento.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item - Atividade Meio 4.1 - Prestação de Contas / Parcela 09
 Projeto: Estação Conhecimento Brumadinho
 Processo: 58000.010136/2016-83
 SLIE: 1611346-29

Dados bancários:
 Itau
 Ag.: 5140
 CC: 36308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando R\$ 746,50

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 28/02/2018

 ASSINATURA

Nº SLIE: 58000.010136/2016 - 83
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 5.000,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito.